



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

CAMILA STEFANES OSELAME

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO
SUPERIOR**

LAGES
2015

CAMILA STEFANES OSELAME

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO
SUPERIOR**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação Stricto Sensu da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, para obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Professora Doutora Lucia Ceccato de Lima.

**LAGES
2015**

Ficha Catalográfica

O81c Oselame, Camila Stefanés
Caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa
no ensino superior / Camila Stefanés Oselame.--
Lages (SC), 2015.
137f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Planalto
Catarinense. Programa de Mestrado em Educação da
Universidade do Planalto Catarinense.
Orientadora: Lúcia Ceccato de Lima.

1. Pesquisa - metodologia. 2. Ensino superior.
3. Conhecimento. I. Lima, Lúcia Ceccato de. II. Título.

CDD 378.0072

(Elaborada pelo Bibliotecário José Francisco da Silva - CRB-14/570)



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO**

“Caminhos e Descaminhos da Metodologia da Pesquisa no Ensino Superior”

Dissertação submetida ao colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em cumprimento parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, na Linha de Pesquisa Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade.

APROVADA PELA COMISSÃO EXAMINADORA em 10/03/2015.

Profa. Dra. Lucia Ceccato de Lima (Orientadora)

Profa. Dra. Marina Patrício de Arruda (Coorientadora)

Profa. Dra. Ortenila Sopelsa (Examinadora Externa – UNOESC)

Profa. Dra. Mareli Eliane Graupe (Examinadora PPGE/UNIPLAC)

Prof. Dr. Geraldo Augusto Locks (Examinador – PPGE/UNIPLAC-Suplente)

Profa. Dra. Marina Patrício de Arruda
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

Camila Stefanos Oselame
Lages, Santa Catarina, fevereiro de 2015.

“Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para a sua
própria produção ou a sua construção”
(Paulo Freire).

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar agradeço a Deus, pela vida e por tudo o que me proporciona todos os dias, pois sei que ele está presente em todos os meus momentos.

Agradeço a minha mãe Fermina e ao meu irmão Luiz Felipe, por estarem sempre ao meu lado, pela nossa união, pela nossa força por tudo o que já passamos juntos, o meu obrigada, amo vocês.

Agradeço ao meu pai José Luiz, onde quer que você esteja, um pedacinho de ti hoje está comigo, que me incentivou aos estudos e nos deixou tão cedo, mas deixando uma grande lição de nunca desistir, amo você.

Agradeço aos meus avós Pedro, Ires, Nôna Ana e Nôno João, pois é graças a vocês que meus pais existiram e que igualmente estou aqui.

Agradeço a minha orientadora Lucia Ceccato de Lima, que não mediu esforços para que esta pesquisa se concretizasse, acalentando meus choros e sempre me guiando pelo melhor caminho, agradeço de todo coração.

Agradeço aos meus amigos da turma de Mestrado 2013, fomos uma turma especial, com amigos conquistados para a vida toda.

Agradeço aos meus amigos Alexandre Tripoli Venção e Cesar Augusto Rodenbusch Poletto, pela parceria nestes dois anos, pelas ajudas em sala e fora dela, hoje sei que tenho amigos para uma vida toda, obrigada.

Agradeço a todos os meus amigos que me ajudaram de alguma forma, pois eles sabem o quanto esta conquista foi lutada e tem um pedacinho de cada um de vocês.

RESUMO

A pesquisa é útil e necessária junto ao ensino superior. Partindo dela, os caminhos que a direcionam são importantes de serem desvendados para que se possa atestar sua validade e eficácia ou não. No presente trabalho, pelo questionamento de que a disciplina de metodologia da pesquisa pode trazer grandes avanços junto aos alunos sobre seu futuro na pesquisa, e a produção do conhecimento, analisou-se o papel do docente neste processo de aprendizagem. Questionamentos ainda foram levantados sobre a preparação deste docente para tal encargo, como sua formação, sua experiência prática tanto como profissional bem como prática na pesquisa e confecção de trabalhos originados destas mesmas. Do aluno do ensino superior é exigido como requisito de aprovação final em seu curso a entrega de um trabalho de conclusão de curso, o que para muitos é uma atividade difícil de ser realizada sem vontade própria, o que não deveria ocorrer, e sim a confecção de um trabalho com prazer e que lhe traga frutos. A disposição desta pesquisa deu-se na explanação sobre conhecimento científico e conhecimento do senso comum, e discutiu sobre a metodologia da pesquisa, metodologia científica e suas implementações junto ao ensino superior e ao Curso de Direito da Uniplac, após o caminho que está pesquisa utilizou foi análise documental e sua fundamentação, e seguindo foram analisados documentos junto ao Curso e a disciplina de metodologia da pesquisa. Concluiu-se com os documentos analisados que a metodologia da pesquisa possui influência sobre os resultados de trabalhos de conclusão de curso e artigos uma vez que devidamente empregados juntos aos alunos, podem mostrar inovações no campo da pesquisa, e que quando não é devidamente aplicada, ao invés de existir um trabalho inovador, o que ocorre são repetições de produções anteriores.

Palavras-chave: Metodologia da pesquisa. Ensino superior. Produção do conhecimento.

ABSTRACT

The research is useful and necessary by the higher education. From it, the ways that are important to direct unraveled so that we can vouch for its validity and effectiveness or not. In this study, by questioning the research methodology of discipline can bring great advances to the students about his future research, and the production of knowledge, examined the role of the teacher in this learning process. Questions were also raised about the preparation of this teaching to such a burden, as their training, their practical experience both as a professional and practice in the research and manufacture of these works originated them. Student in higher education is required as final approval requirement on course to deliver a completion of course work, which for many is a difficult activity to be held without own will, which should not happen, but the making a job soon and that will bring you fruit. The provision of this research took place in the explanation of scientific knowledge and knowledge of common sense, and discussed the methodology of research, scientific methodology and their implementations by the higher education and the Law Course of Uniplac, following the path that is research used It was documentary analysis and its rationale, and following documents were analyzed by the course and the discipline of research methodology. It concluded with the documents analyzed that the research methodology has influence on the results of end of course works and articles since properly used together students can show innovations in research, and that when it is not properly enforced, rather than be a groundbreaking work, which happens are repetitions of previous productions.

Key-words: Research methodology. Higher education. Production of knowledge.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Interação entre Conhecimento Jurídico e Metodologia da Pesquisa.68

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Síntese da metodologia da pesquisa.....	69
Quadro 2: Quadro de análise 1 – Planos de ensino	70
Quadro 3: Quadro de análise 2 – Diário de classe	71
Quadro 4: Quadro de análise 3 – Projeto pedagógico do curso de Direito da Uniplac.....	72
Quadro 5: Quadro de análise 4 – Diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito	72
Quadro 6: Quadro de análise 5 – Docentes da disciplina de Metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac.....	73
Quadro 7: Quadro de análise 1 – Plano de ensino	75
Quadro 8: Quadro de Análise 2 – Diários de classe.....	80
Quadro 9: Quadro de análise 3 – Projeto pedagógico do curso de Direito Uniplac.	84
Quadro 10: Quadro de análise 4 – Diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito	89
Quadro 11: Quadro de análise 5 – Docentes da disciplina de metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac.....	92

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	21
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	21
1.1 Conhecimento científico	22
1.2 Conhecimento do senso comum	29
CAPÍTULO 2	36
METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR	36
2.1 Metodologia da pesquisa <i>versus</i> Metodologia científica	38
2.2 Metodologia da pesquisa no ensino superior	40
2.3 Metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac	45
2.4 Contribuições da metodologia da pesquisa para produção do conhecimento jurídico	47
2.5 Formação de professores da metodologia da pesquisa	50
CAPÍTULO 3	52
PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	52
3.1 Método da pesquisa	54
3.2 Pesquisa bibliográfica	57
3.3 Pesquisa documental	61
3.4 Método jurídico	66
3.5 Quadro síntese da metodologia da pesquisa	68
3.6 Instrumentos de Coleta de dados	70
CAPÍTULO 4	74
RESULTADOS E ANÁLISE DA PESQUISA	74
4.1 Análise nos planos de ensino	74
4.2 Análise nos diários de classe	80
4.3 Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Direito	83
4.4 Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito	89
4.5 Análise dos docentes da Disciplina de Metodologia da Pesquisa no Curso de Direito da Uniplac	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS	99
ANEXOS	102

INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui-se na iniciativa de analisar a metodologia da pesquisa no ensino superior atualmente, uma vez que em um primeiro momento, o que nota-se na literatura, pelos autores e até mesmo em estudos, é que a grande maioria é fundamentada em pesquisas realizadas nas décadas de 1980 e 1990.

A metodologia está presente em todos os cursos do ensino superior, todos os alunos que pretendem concluir o ensino superior deveriam ter a oportunidade de aprender a pesquisar e passar pelos referenciais da pesquisa, mesmo em cursos que poderia se interpretar que não seria necessária confecção de trabalho de curso, todos devem sim estimular a escrita, o pensamento e a pesquisa.

A iniciativa do tema e a elaboração deste trabalho de pesquisa deu-se, por vivenciar em sala e em orientações de trabalhos de alunos do Curso de Direito, sobre a abordagem com relação a angustia destes e as dificuldades quando da metodologia da pesquisa e confecção de um trabalho de curso.

É esperado que as dificuldades apareçam no momento do fazer, em que se exige a escrita, porém é um marco a ser ultrapassado pelo aluno, tanto na graduação como na Pós-Graduação.

Ao fazer uma pesquisa em sites de busca de dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o tema proposto ou área afim, o que mais se notou foi que não existem muitos trabalhos na área do Direito, ou metodologia da pesquisa para se estimular a produção, ou a produção de conhecimento, e ainda o que existe, ou é muito específico com relação a algum assunto da saúde na maioria dos trabalhos, ou mais direcionados a alfabetização junto ao ensino fundamental.

Assim, nota-se o quanto a presente pesquisa é relevante, já que a maioria dos autores existentes continua sendo os mesmos por décadas, e ainda, acabam por se repetir, fazendo assim que aquele aluno que deseja procurar ajuda ao escrever, não encontra muito amparo, e o que encontra por muitas vezes não consegue compreender, pois lhe é apresentado o conteúdo, e este terá de produzir com o que lhe é ofertado, sem estímulo, sem uma leitura que o compreenda, junto de suas angústias e suas dificuldades.

A escolha do assunto deu-se ainda, porque além de ministrar aulas na graduação em alguns cursos da Uniplac, acompanhou-se de perto alguns alunos na orientação do trabalho de conclusão de curso, como orientadora e supervisora de monografia, suas inquietações, suas angústias, por não saberem nem ao menos por onde começar na escolha de seu tema, e por conseguinte, no início da pesquisa e do trabalho científico.

Neste contexto pensou-se em analisar como é a estrutura curricular do Curso de Direito, onde o foco desta pesquisa será maior nos documentos existentes junto a Universidade, sobre como é realizada a metodologia da pesquisa pelo docente junto a seus alunos. Assim, questiona-se: o que é oferecido aos alunos em sua matriz curricular que possa lhes auxiliar na produção deste trabalho científico? Existe um material de apoio entregue a eles para que possam sanar as dúvidas que apareçam? E este material de apoio lhe dá suporte tanto quanto a metodologia científica quanto a metodologia da pesquisa?

Este será o foco da presente pesquisa, para chegar a um divisor de estímulo, de ajuda ao aluno com a pesquisa, para com a produção do conhecimento e vitrine para os demais alunos que igualmente passarão pela disciplina.

Para Cambi (1999), ao escrever sobre a origem das universidades, relata que nos estudos universitários, estes seguiam o modelo da *lectio* escolástica, representado pelos goliardos ou clérigos vagantes, intelectuais urbanos que criticavam a ordem social, a religiosa e laica, sua concepção de vida desencantada e mundanizada, ligada ao “jogo, vinho e amor”, através das vagabundagens estudantis.

Mas a formação dos estudantes nas universidades medievais ocorre por meio de um rigoroso método de ensino onde Abelardo (*apud* CAMBI, 2009), com seu recurso à dialética como forma soberana do pensamento e à lógica como instrumento de regulamentação da linguagem, inova a técnica do debate escolástico, que gira em torno dos comentários de textos, tanto teológicos como jurídicos ou outros, desenvolvendo a *lectio* que fixava o significado gramatical, depois a explicação lógica e enfim a interpretação de textos. Portanto a Escolástica foi “estimuladora de um pensamento original, porém obediente às leis da razão” (CAMBI, 2009, p. 85).

Assim, nota-se que em sua origem a universidade vinha sim com o que se propõe a estudar e pesquisar, porém se realmente isso acontece nos cursos de

graduação nos dias atuais, conforme os Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ou seja, mais especificamente no projeto e trabalho de curso é o que será analisado, com o fim de produção do conhecimento.

Este propósito trazia o que se espera do ensino, qual seja, o significado gramatical, a explicação lógica e ainda a interpretação de textos, deixando assim o aluno mais tranquilo e a vontade para realizar a sua escrita.

Ainda na relação histórica sobre o conhecimento e como este é repassado, Schaff (1986, p. 73) diz que:

O primeiro modelo presume pois que o sujeito seja um agente passivo, contemplativo e receptivo, cujo papel na relação cognitiva é o de registrar estímulos vindos do exterior, papel semelhante ao de um espelho (no caso de percepções visuais). As diferenças entre imagens da realidade percebidas pelos diferentes sujeitos que conhecem reduzem-se às diferenças individuais ou genéricas do aparelho perceptivo. De uma forma metafórica, Popper chama a esta teoria do processo cognitivo a “teoria da consciência-recipiente”.

E o mesmo autor ainda continua sobre o processo de construção do conhecimento que:

Se, no primeiro modelo, passivo e contemplativo, a predominância na relação sujeito-objeto volta ao objeto, é o contrário que se produz no segundo modelo idealista e ativista: a predominância, se não a exclusividade, volta ao sujeito que conhece, que apercebe o objeto do conhecimento como sua produção. Este modelo concretizou-se em diversas filosofias subjetivistas-idealistas e – no estado puro – no solipsismo (SCHAFF, 1986, p. 74).

Portanto, é assim que em contradição com a experiência sensível do homem, o objeto do conhecimento desaparece, mas o papel do sujeito ganha assim mais importância, logo, as suas escolhas é que devem prevalecer.

Analogicamente ao estudo do aluno do ensino superior, pode-se dispor esta questão igualmente, pois deve prevalecer a sua escolha, bem como ser identificada a sua dificuldade na escrita, no expor os seus pensamentos com relação ao tema escolhido para o trabalho de curso, em especial, no Curso de Direito, onde os trabalhos finais poderão inclusive servir de referência para fundamentos em peças jurídicas dentro da profissão.

E continua Schaff (1986, p. 75):

Encontra-se uma excelente análise desta fixação do sujeito e, portanto, no fator subjetivo do processo cognitivo (o que caracteriza o segundo modelo) nas reflexões epistemológicas de K. Mannheim. Sob a nítida influência de Marx e do marxismo, Mannheim sublinha o papel de dois fatores neste fenômeno: a derrocada da ordem social tradicional e da visão do mundo que a acompanha, assim como a contestação – no fim da Idade Média e no princípio dos tempos modernos – do princípio da autoridade ao qual se opõem o indivíduo humano e as suas experiências. Tudo depende, contudo, dos termos em que se concebe e interpreta este indivíduo.

Pode-se dizer assim que o indivíduo, no caso em questão o aluno, e suas experiências sempre estarão agrupadas, trará suas vontades e necessidades pessoais para sua pesquisa aliás, este é um ponto que nota-se nos alunos em direito, já que com a oportunidade de escolha no tema, estes acabam abordando problemas, conflitos pessoais, de suas famílias, para com o objeto de estudo do trabalho de curso.

No estudo, torna-se importante trazer a questão da epistemologia, onde Dutra (2003, p. 12) relata que “Analisando etimologicamente o termo ‘epistemologia’, encontramos sua origem nos vocábulos gregos (*epistéme*) e (*lógos*), o que nos dá um sentido próximo de: estudo da ciência, em analogia com biologia (o estudo da vida, ou dos seres vivos), geologia (estudo da terra), e assim por diante”.

Ainda conforme Dutra (2003, p. 12):

É desta forma que encontramos o termo ‘epistemologia’ utilizado frequentemente com o sentido de teoria da ciência e, neste caso, tendo o mesmo significado da expressão ‘filosofia da ciência’. Mas o termo ‘epistemologia’ também é, por vezes, empregado para designar uma disciplina filosófica que trata do conhecimento em geral, e não apenas do conhecimento contido nas ciências, a disciplina também denominada tradicionalmente *teoria do conhecimento*. E este parece ser o uso que tem se tornado mais comum para o termo.

Já para Santos Filho e Gamboa (2009, p. 73):

A produção científica é inseparável da própria história do homem e de sua produção material. A pesquisa científica está influenciada pelas condições históricas de sua produção (inter-relações materiais, culturais, sociais e políticas). A recuperação dessas condições complementam as análises epistemológicas.

Assim, o estudo da ciência, as teorias do conhecimento, o estudo da epistemologia em si, é ligado a história do homem, o que serão suas produções e ainda seu conhecimento até aquele momento da escolha do assunto.

Voltando ao Dutra (2003, p. 14), que segue a mesma linha de pensamento, este diz que:

[...] podemos então, dizer que é o estudo dos problemas epistemológicos relacionados com o conhecimento científico aquela área de investigação a quem em geral se dá o nome de 'filosofia da ciência'. Contudo, quando falamos em filosofia da ciência, devemos nos lembrar de que o termo 'filosofia' é bastante ambíguo e possui também usos e significados variados.

E ainda continua o entendimento:

A expressão 'filosofia da ciência', contudo é empregada com um sentido mais ou menos definido, como sinônima de 'teoria da ciência'. Tomando os problemas epistemológicos que citou-se, podemos dizer que a filosofia da ciência seria uma teoria epistemológica da ciência ou teoria dos problemas epistemológicos apresentados pelas ciências, e é isso realmente o que a maior parte dos autores entende ao empregar a expressão 'filosofia da ciência' (DUTRA, 2003, p. 14-15).

Aplicando sempre a ciência como um dos fundamentos para o estudo, tem-se conhecimento de que ela abrange diversos significados, sendo uns mais generalizados enquadrando-se no senso comum, aquele conhecimento que todos possuem sobre alguma coisa, por meio de suas vivências até aquele instante, bem como por meio do conhecimento científico, mais devidamente comprovado por alguma experiência real.

Uma das diferenças entre a ciência e outras formas de conhecimento é a existência de uma organização lógica entre as afirmações que constituem uma teoria científica, e a possibilidade de justificá-las. Mas, o que a ciência tenta com empenho é organizar essas verdades em sistemas, em conjuntos de afirmações relacionadas conforme diz Lungarzo (1991).

Na elaboração de um trabalho de conclusão de curso, o aluno não deveria deixar de relatar seus conhecimentos advindos do senso comum, estes serão válidos também para bem desenvolver a escrita e também a interpretação dos ideários dos autores sobre o que esta sendo enunciado, e ainda, poderá ser o início de um conhecimento científico que veio a ser discutido após sucessivos acontecimentos advindos do senso comum, porém quando se empregar o conhecimento científico em destaque, o trabalho terá então mais respaldo, terá base comprovada sobre o que esta escrevendo.

Conforme Santos Filho e Gamboa (2009, p. 74):

[...] o conhecimento das tendências da pesquisa educacional como um “concreto no pensamento” é o resultado do processo que parte de um produto real (dissertações e teses), caminha pela análise dos elementos constitutivos (teórico abstratos) e volta ao concreto histórico.

E assim pode-se perceber que ao escrever mais sobre o conhecimento científico, estará relacionando que esse conhecimento do concreto será válido parcialmente e num determinado nível de complexidade, já que novas formas de produção, novas condições históricas, exigem novas investigações e classificações, bem como explicações mais complexas, Santos Filho e Gamboa (2009, p. 74).

Seguindo a linha do entendimento sobre o ensino superior, tem-se ainda que:

[...] no ensino superior com a preocupação pela qualidade, surgem com maior intensidade indagações sobre as técnicas e os métodos utilizados na investigação educativa. Soma-se a isso o aumento progressivo da “massa crítica” nas instituições de pesquisa, a busca de novas alternativas para o conhecimento de uma realidade tão dinâmica e polifacética como a problemática educativa (SANTOS FILHO; GAMBOA, 2009, p. 61).

E continuam os autores:

Com o desenvolvimento de diversas propostas técnico-metodológicas e as exigências por uma melhor qualidade da pesquisa, intensifica-se a polêmica em torno dos paradigmas da pesquisa e ganha-se maior espaço na literatura especializada (SANTOS FILHO; GAMBOA, 2009, p. 61).

Portanto, a temática será mais aprofundada sobre o assunto quando elaborado o percurso metodológico da pesquisa, sabe-se que o estímulo a pesquisa, bem como a sua qualidade são imprescindíveis para que se possa tentar fazer florescer no aluno a vontade de escrever, e uma vontade que gere bons frutos, pois é neste momento em que ele escolhe sobre o que escrever.

Além disto, será um trabalho que irá acompanhá-lo por toda a vida, principalmente se ele seguir o caminho da pesquisa e na continuidade de sua formação.

O objeto como parâmetro do estudo será a disciplina de metodologia da pesquisa do Curso de Direito da Uniplac, e o que ela oferece ao aluno tanto em sala de aula como em estímulos e formas de escrever, já que ela é o início da preparação para o projeto e de trabalho de conclusão de curso.

Para compreender como vem sendo realizada a formação dos juristas na Uniplac tem-se como **objetivo geral** deste estudo analisar a metodologia da pesquisa no ensino superior como ferramenta de produção do conhecimento.

Como **objetivos específicos**, relacionou-se: 1 - Descrever sobre a produção do conhecimento científico e o senso comum; 2 - Investigar a formação dos professores da disciplina de metodologia da pesquisa no curso de Direito da UNIPLAC; e 3 - Examinar os documentos Planos de Ensino, Diários de Classe, Projeto Pedagógico do Curso e Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

O Problema de pesquisa busca responder: quais os caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior no Brasil, com o parâmetro na formação de juristas formados no Curso de Direito da Uniplac?

Como **pressuposto**, tem-se a ideia de que a metodologia da pesquisa que vem sendo trabalhada no Curso de Direito da Uniplac – Universidade do Planalto Catarinense poderá contribuir melhor para a construção do conhecimento jurídico, tendo em vista a dificuldade apontada na confecção de trabalhos pelos alunos, bem como produções a serem publicadas.

A metodologia da pesquisa é uma ferramenta importante para a pesquisa tanto na área do direito, como em todo o ensino superior, e se aplicada, explicada e incentivada de diversas formas, poderá levar o aluno rumo a produção do conhecimento. Neste projeto de dissertação está prevista a pesquisa documental e análise de conteúdos. Os documentos que serão analisados são Planos de Ensino, Diários de Classe, Projeto Pedagógico do Curso e Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

Sobre a pesquisa, no pensamento de Santos Filho e Gamboa (2009, p. 74):

Nessa linha de raciocínio, entendemos que assim como toda produção científica que sistematiza o conhecimento é fundamental para a transformação da realidade, deve ser constantemente aprimorada demanda, assim a pesquisa educativa, e a pesquisa epistemológica sobre aquela pesquisa, deve ser uma atividade constante e cada dia mais exigente pelos níveis de complexidade que historicamente vão adquirindo.

Segundo alguns autores, o conhecimento deveria ser constantemente aprimorado, atualizado com novos conhecimentos construídos de diversas formas e

fontes pelo pesquisador, e com isto, enriquecer seus estudos, em prol dos avanços na pesquisa e de sua própria construção acadêmica.

De acordo com Resolução nº 9 de 29 de setembro de 2004, o MEC (Ministério da Educação e Cultura) instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e em seu art. 5º, III relaciona que:

Art. 5º. O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

III – Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, **Trabalho de Curso** e Atividades Complementares (grifo nosso).

Assim, com este estudo o que se pretende é fazer com que o aluno tenha como enfoque principal o estímulo a pesquisa, no buscar o conhecimento sobre o assunto que deseja compreender, que almeja escrever, algo que se torne prazeroso, a este e também ao professor orientador do trabalho que for realizado.

Para construir o estado da arte desta pesquisa, em uma primeira procura em sites especializados, junto ao site da capes periódicos, como exemplo, ao selecionar a busca dos caminhos da metodologia da pesquisa, retornaram 743 trabalhos, porém o que nota-se é que na maioria deles fala-se sobre a metodologia dentro do trabalho científico puramente, com ênfase nas normas técnicas de trabalhos realizados e avaliados em extensão e não metodologia como estratégia de construção do conhecimento que pode ser empregada anteriormente ao início da pesquisa, que é o objeto do presente estudo.

A metodologia da pesquisa não precisa necessariamente ser utilizada apenas na elaboração de um trabalho de curso após a sua confecção, e sim pode ser o incentivo ao aluno que irá começar este mesmo trabalho, como também a aqueles que ainda não precisam necessariamente produzir, mas são incentivados a isto na vida acadêmica, em suas avaliações que são exigidas, pois é neste momento que a produção e o incentivo podem e devem ser iniciados.

Ainda, quando a procura no mesmo site exposto é selecionada em caminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior, a resposta vem em torno de 141 trabalhos encontrados, porém nenhum com estes termos no título.

E na continuidade da análise destes trabalhos através de seus resumos, o enfoque vai mais para a área da saúde, mas não como produção de conhecimento,

e sim de aplicação de políticas públicas e projetos já existentes e que poderiam então serem aplicados em outros locais, sendo assim, não seriam inovações e sim adequações de produções já existentes.

Com isso, sabe-se mais ainda da responsabilidade na confecção do presente estudo, já que a produção do conhecimento é importante, é a partir de novos interesses e pesquisas que muitas inovações surgem, e este estímulo deve ser incentivado já na graduação.

A presente dissertação está assim constituída:

No capítulo 1 por meio da PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO serão abordados os conceitos de conhecimento científico e conhecimento do senso comum, suas evoluções históricas e até mesmo a ligação que um tem para com o outro.

No capítulo 2, os caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior, irá abordar a diferença entre a metodologia científica e da pesquisa no ensino superior, e ai focando o lócus da pesquisa, como eles se aplicam no Curso de Direito da Uniplac e ainda as contribuições que suas aplicações trazem para a produção do conhecimento jurídico.

No capítulo 3, discorre-se sobre o percurso metodológico da pesquisa por meio dos métodos desta, bem como as formas que ela irá se processar, pela pesquisa bibliográfica e documental e ainda os documentos e legislações a serem analisados para que tenha-se do Curso avaliado em questão fundamento do que está sendo estudado.

Já no capítulo 4, irá se apresentar os resultados e análises desta pesquisa, analisando-se os planos de ensino e diários de classe da disciplina de metodologia da pesquisa, bem como o Projeto Pedagógico do Curso e as Diretrizes Curriculares que orientam os Cursos de Graduação em Direito no país.

A presente estrutura apresentada irá explanar sobre como é aplicada a metodologia da pesquisa na produção do conhecimento dos alunos da graduação, como isto é apresentado aos mesmos e ainda a forma como eles confeccionam seus trabalhos científicos.

E assim a importância da pesquisa se justifica, já que o professor precisa ter claras as metodologias a serem empregadas junto aos alunos, ora pesquisadores, ao realizarem o seu estudo, em conjunto com as análises que pretendem verificar nos documentos relacionados com a sua pesquisa.

Pois este estudo será de grande proveito aos docentes e discentes no ensino superior, e estará apresentando a real situação de como vem sendo aplicada a metodologia em sala de aula, portanto poderá com as suas percepções interpretar e fundamentar quais novas atitudes deverão ser tomadas.

CAPÍTULO 1

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Neste primeiro capítulo, passa-se a estudar o conhecimento, de onde vem esta fonte, como poderá ser produzido e interpretado após realizado por aqueles que irão tê-lo em mãos e seus frutos.

Em um primeiro momento, de forma rasa, tem - se que o conhecimento vem dos livros, apostilas e afins que trazem conceitos e informações sobre as “coisas” em si.

Sobre um início do que pode ser considerado como conhecimento, Demo (2011, p. 28) escreve que:

Por trás está a expectativa de validade universal, herdada da religião. Embora o conhecimento científico abrigue a ânsia de superar, ou pelo menos de ser alternativa a, conhecimentos considerados impróprios ou menos aceitáveis, entre eles o religioso, preservam manias religiosas, com destaque para noções de “verdade” e “validade universal”.

E continua o autor:

Em grande parte, essa pretensão se prende aos procedimentos formais do método científico que, privilegiando lógica e experimento, no plano da lógica não estaria submetido à corrosão histórica e à contingência (DEMO, 2011, p. 28-29).

Assim, o conhecer significaria o comprovar, o quantificar, o esclarecer sem dúvidas ou questionamentos sobre o que se está explicitando, apesar de que ao se relatar dados históricos, alguns podem não ter comprovações reais, mas que também acabaram muitas vezes por não serem questionados.

Para Santos (2006, p. 28), “o que não é quantificável é cientificamente irrelevante. Em segundo lugar, o método científico assenta na redução da complexidade. O mundo é complicado e a mente humana não o pode compreender completamente”.

E realmente, não se pode exigir que alguém possua um conhecimento científico, literário de tudo, e ainda devidamente comprovado, uma vez que sempre existirá um outro indivíduo que terá uma outra vivência, um outro olhar sobre o

mundo, e que nem sempre um estará mais certo que o outro e sim, cada um poderá ter a sua verdade comprovada.

Outra visão sobre a ciência, sobre o conhecimento, são os argumentos expostos pela autora Bruscato (2002, p. 9), “para muitas pessoas, a palavra ciência desperta a ideia de laboratórios, testes e pesquisas de campo, circunscrita às ciências naturais, ou seja, aquelas que têm como objeto de estudo a natureza em torno do homem”.

Esta geralmente é a concepção de muitas pessoas, que tudo aquilo que é dito sobre conhecimento seja comprovado, e comprovado ‘cientificamente’.

A ciência de maneira geral é vista como o conjunto de conhecimentos socialmente adquiridos ou produzidos, historicamente acumulados, dotados de universalidade e objetividade **que permitam sua transmissão, estruturados com métodos, teorias e linguagens próprias, que visem compreender e orientar a natureza e as atividades humanas (BRUSCATO, 2002, p. 10) (grifos no original).**

Pode-se entender assim, que muitas vezes os conhecimentos se interlaçam, eles necessitam um dos outros.

Ainda podem existir diversas situações, em que, aquele conhecimento científico, conforme se verá mais adiante, deve ser comprovado, acabou iniciando sua existência de um conhecimento do senso comum, algo vindo da vivência da pessoa até aquele instante, algo que não comprovado cientificamente, mas que feito, refeito, produzido igualmente por diversas vezes no saber comum, de gerações e diversas outras formas que ele possa existir.

Para melhor exemplificar, divide-se o capítulo em subtítulos, os quais se apresentam a seguir.

1.1 CONHECIMENTO CIENTÍFICO

Neste subtítulo, será exposto sobre o conhecimento científico, aquele que de um primeiro momento entende-se como possível ser comprovado, aquele aproximadamente exato.

Para o autor abaixo citado, o ensino da metodologia da pesquisa objetiva a elaboração da monografia, como trabalho de conclusão de curso (TCC), e leva a

refletir acerca da formação científica do aluno na graduação, tanto o bacharelado, no caso do Direito, como a licenciatura, em Pedagogia, por exemplo.

De simples repetidores, os alunos passam a criadores de novas atitudes e comportamentos. É a construção do conhecimento, usando a expressão de Jean Piaget. Nessas inovações, um realce especial deve ser dado à elaboração de textos científicos: resumos, resenhas críticas ou recensões, relatórios e projetos de pesquisa (BOAVENTURA, 2012, p. 19-20).

É nesse sentido que a presente pesquisa irá se desenvolver, que por meio dos conhecimentos existentes, o acadêmico no ensino superior seja criador de novos comportamentos e atitudes, que seja um aluno que irá produzir conhecimento e assim, não poderá se desprezar o que foi relacionado sobre o senso comum até este momento.

Importante relatar que o conhecimento do senso comum parece ser estático, e aquele que acredita neste conhecimento tende a mudar sua concepção sobre o que aprendeu ou conheceu, de acordo com o que vai vivenciando, como irá se notar nos tópicos a seguir.

Já o conhecimento científico pode ser visto como imutável, já que vindo de experimentos que sempre querem o comprovar, uma nova experiência pode atestar que algo explanado anteriormente já não é mais como antes e assim irá prevalecer o conhecimento novo cientificamente confirmado.

Para Santos (2006, p. 90):

Na ciência moderna a ruptura epistemológica simboliza o salto qualitativo do conhecimento do senso comum para o conhecimento científico; na ciência pós-moderna o salto mais importante é o que é dado do conhecimento científico para o conhecimento do senso comum. O conhecimento científico pós-moderno só se realiza enquanto tal na medida em que se converte em senso comum.

Mesmo relatando-se do conhecimento científico ser aquele fundamentado, o conhecimento do senso comum não deverá ser ignorado, pois possui sua importância dentro do que será reconhecido no conhecimento científico, sendo o senso comum a dar lugar a outro conhecimento produzido.

Porém o estudo em especial dentro da universidade, as pesquisas que serão realizadas com a evolução da construção do conhecimento mencionado serão

melhores fundamentadas por meio do conhecimento científico, aquele que possui experiências, fundamentos de sua realidade, algo que confirma sua verdade ou não.

O conhecimento científico é visto *a priori* como aquele real, aquele devidamente comprovado e praticamente incontestável.

Para Lakatos e Marconi (2000, p. 20), o conhecimento científico:

É real (factual) porque lida com ocorrências ou fatos, isto é, com toda “forma de existência que se manifesta de algum modo” (*apud* TRUJILLO, 1974, p. 14). Constitui um conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm a sua veracidade ou falsidade conhecida por meio de experimentação e não apenas pela razão, como ocorre no conhecimento filosófico.

E ainda continuam as autoras:

É sistemático, já que se trata de um saber ordenado logicamente, formando um sistema de ideias (teoria) e não conhecimentos dispersos e desconexos. Possui a característica da verificabilidade, a tal ponto que as afirmações (hipóteses) que não podem ser comprovadas não pertencem ao âmbito da ciência. Constitui-se em conhecimento falível, em virtude de não ser definitivo, absoluto ou final, por este motivo, é aproximadamente exato: novas proposições e o desenvolvimento de técnicas podem reformular o acervo de teoria existente (LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 20).

O conhecimento do senso comum vai se modificando com o passar dos anos do indivíduo, a partir de suas experiências. A sua percepção de senso comum, de saber de algo há um ano, pode não ser mais a mesma que possui hoje, pois estudou, aprendeu, passou por situações em sua vida que o fizeram compreender mais sobre este mesmo fato ou fenômeno.

Esta transformação do conhecimento pode ser de um dia para o outro, de um instante para o outro, vai depender sempre das situações, variáveis e dimensões da realidade que os indivíduos estiverem questionando.

A autora Carvalho (1989, p. 22), referindo-se sobre a percepção do indivíduo diz:

Podemos dizer, então, que toda e qualquer observação pressupõe uma teoria, mesmo que esta seja de senso comum. Para sermos rigorosos, devemos dizer que não existem fatos independentemente de um certo conjunto de proposições que permitem o seu entendimento. Todo fato pressupõe uma teoria, seja ela científica ou não. Os fatos só existem enquanto tal para as teorias.

Ainda pode-se dizer que nem sempre e necessariamente diferentes teorias pressupõem diferentes fatos. Existe um conjunto de fatos que podem ser considerados básicos e que são aceitos consensualmente pela comunidade científica num determinado período histórico. "As interpretações e as 'cadeias cognição' nas quais os fatos são encaixados é que podem ser diferentes" (CARVALHO, 1989, p. 22-23).

O contexto social em que os conhecimentos são elaborados ou até mesmo necessariamente utilizados é que fazem o indivíduo escolher o que melhor lhe convier naquele momento, ou o conhecimento do senso comum, já adquirido e acreditado ou a prova do conhecimento científico.

Nas palavras de Matallo Júnior (*apud* GAIO, 2008, p. 149):

O senso comum é a base sobre a qual se constroem as teorias científicas. Estas teorias se distanciam tanto quanto possível das valorações e opiniões, gerando um conhecimento mais ou menos racional, entendendo racional como argumentativo e coerente. Este conhecimento, por sua vez, interage com o senso comum e modifica-o, o sendo absorvido parcial ou totalmente, dependendo do seu grau de isoterismo. Assim, o senso comum vai progressivamente se modificando ao longo das gerações, incorporando novas informações e eliminando aquelas que se tornam imprestáveis para as explicações.

É importante discutir sobre o conhecimento científico, assim como foi feito com o senso comum e poder equiparar um ao outro, e notar a importância de cada um, no potencial de produção do conhecimento.

Para Lungarzo (1991) apesar de as áreas de atuação entre as ciências serem por algumas vezes diferentes, elas podem precisar uma da outra. Contudo, tanto as ciências naturais como as humanas participam de uma propriedade fundamental, de uma base. O conhecimento científico origina-se nos fatos reais, sejam da natureza, do homem, da sociedade, da mente, etc.

O autor Santos (2012, p. 55-56) descreve seu entendimento sobre o conhecimento científico ao assinalar:

Nem todo conhecimento é científico. Para que isso ocorra, são indispensáveis dois requisitos: primeiro, que o campo do conhecimento seja delimitado, bem caracterizado e formulados os assuntos que se deseja investigar; segundo, que existam métodos adequados de pesquisa para o estudo desejado. Sem estas duas características básicas, o conhecimento não é científico. São classificados como saber científico os estudos produzidos na Psicologia, na Astronomia, na Química, na Biologia, na Física

e em outros campos porque estas disciplinas possuem métodos próprios de pesquisa e também objeto peculiar de investigação.

Neste mesmo contexto observa Lungarzo (1991), que as teorias científicas tencionam atingir certa confiabilidade, aspiram à verdade, apesar de muitas vezes a verdade possa ser difícil de alcançar, as teorias pretendem se aproximar delas tanto quanto possível.

Quando se relaciona algo ao conhecimento científico, sabe-se que já foi experimentado, algo foi de certa forma comprovado. É dentro da escola que se tem os primeiros contatos com este conhecimento, onde compreende-se e caracterizando-o e reconhecendo seu método.

Para Lakatos e Marconi (2000, p. 37), o conhecimento científico é ainda acumulativo, à medida em que:

- a. Seu desenvolvimento é uma consequência de um continuo selecionar de conhecimentos significativos e operacionais – que permitem a instrumentação funcional de seu corpo teórico. Aos conhecimentos antigos somam-se novos, de forma seletiva, incorporando conjuntos de hipóteses comprovadas à teoria ou teorias existentes;
- b. Novos conhecimentos podem substituir os antigos, quando estes se revelam disfuncionais ou ultrapassados – muitas vezes as mudanças são provocadas pelo descobrimento de novos fatos, que se apresentam de duas formas: não abrangidas pelas teorias anteriores, o que leva a sua reformulação, ou decorrentes do processo de comprovação dessas teorias, tornada possível pelo aperfeiçoamento ou invenção de novas técnicas de experimentação ou observação;
- c. O aparecimento de novos conhecimentos em seu processo de adição aos já existentes, pode ter como resultado a criação ou apreensão de novas situações, condições ou realidades.

Já o autor Luckesi (1991, p. 70) relata que:

O conhecimento científico tem por objetivo estudar e esclarecer as ocorrências do universo enquanto acontecimentos factuais. [...] Objetos de estudo e formas de abordagem diferentes propiciam pois, formas diversas de interpretar a realidade.

A sociedade em si possui diversas formas de demonstrar como o conhecimento científico pode ser utilizado, porém este conhecimento descrito não precisa de diversas fontes de comprovação, uma vez que ele pode ser experimentado de acordo com a necessidade e ocasião em que o indivíduo se encontra, como por exemplo um exame de DNA, (ácido desoxirribonucleico) que

somente será procurado por quem o precisar, caso contrário pode não ser atrativo saber sobre como é realizado e o seu grau de comprovação.

Na nossa prática cotidiana, ocorre um entendimento social de que o conhecimento filosófico e científico significativo só é aquele que é produzido dentro dos muros das escolas, dos gabinetes e dos laboratórios. Não haveria, pois, lugar para que todas as pessoas, na sua prática não escolarizada pudessem conseguir entendimentos da realidade que fossem além das simples aparências. Isso é falso. O conhecimento certo e adequado é um direito e um poder de todos. Basta exercitá-los criticamente, utilizando-se de recursos metodológicos [...] Isto não implica numa desvalorização da prática escolarizada do conhecimento, mas sim na sua desmistificação. Em nossa sociedade, só se torna importante e significativo aquilo que é feito sob a égide de um diploma universitário, de graduado ou pós-graduado (LUCKESI, 1991, p. 77).

Nota-se que cada autor tenta explicar seu entendimento a respeito de como conceituar e explanar sobre o conhecimento científico, até mesmo de formas diferentes, mas todos aproximando-se de uma fundamentação para o mesmo.

O que todos concordam é que é um conhecimento mais “confiável”, e que possui fundamentos teóricos metodológicos para ser utilizado. No Curso de Direito, falar-se-ia que não teria contradições com relação a ele, uma vez que o Direito em sua visão positivista, precisa que suas teses sejam comprovadas, principalmente com legislação direcionada exatamente ao que se esta acusando ou defendendo.

E portanto, pode ser usual que cada um acabe interpretando o conhecimento científico da melhor maneira que lhe convier e necessitar naquele momento, extraindo somente o que lhe atrai e deixando de incorporar o todo daquele conhecimento.

Para Magalhães (2005, p. 35) o conhecimento científico vem de ‘teorias’, assim:

Teoria vem do grego *theorein*, “ver”, não uma forma qualquer de ver, mas sim o ver com os “olhos do espírito”, isso é, mentalmente, criando abstrações a partir da realidade. Para os gregos [...] o conhecimento teórico permitiria tentar compreender a realidade além das aparências dos fenômenos.

E ainda para as autoras Lakatos e Marconi (2000, p. 39), o conhecimento científico é afirmado em virtude dos itens a, b e c que comenta-se abaixo:

- a. Ter como finalidade explicar os fatos em termos de leis e as leis em termos de princípios – assim, os cientistas não se limitam a descrever os

fatos com detalhes, mas procuram encontrar suas causas, suas relações internas, da mesma forma que suas relações com outros fatos. Por outro lado, a ciência deduz proposições relativas a fatos singulares a partir de leis gerais e deduz essas leis a partir de enunciados nomológicos ainda mais gerais (princípios ou leis teóricas);

- b. Além de inquirir como são as coisas, intenta responder ao porquê – no passado, acreditava-se que explicar cientificamente era expor a causa dos fatos; hoje, reconhece-se que a explicação causal é apenas um dos tipos de explicação científica. Como esta se efetua sempre em termos de leis e as leis causais são apenas uma subclasse das leis científicas, segue-se que há diversos tipos de leis científicas e, em consequência, uma variedade de tipos de explicação científica e, em consequência, uma variedade de tipos de explicação científica [...].

Nota-se o entendimento das autoras, de que o conhecimento científico pode ser interpretado como aquele em que sua resposta está escrita, outras pessoas já se utilizaram desta situação e a comprovaram. Ao afirmar a legislação como fonte de resposta, estaria tentando não deixar dúvidas sobre o questionamento.

E ainda continuam as autoras:

Apresentar as seguintes características, típicas da explicação: - aspecto pragmático: consiste em responder às indagações de por quê?; aspecto semântico: diz respeito a formulas, as quais podem ou não, por sua vez, referir-se a fatos ou estruturas; aspecto sintático: consiste numa argumentação lógica, com proposições gerais e particulares; - aspecto ontológico: desse ponto de vista, podemos dizer que explicar um fato expresso por um *explicandum* é inserir este fato em um esquema nomológico (estudo das leis que presidem os fenômenos naturais), expresso pela ou pelas leis ou regras implicadas no *explicans*, ou seja, localizar o fato em um sistema de entidades inter-relacionadas por leis, por meio de um processo dedutivo, partindo, portanto do *explicans*; - aspecto epistemológico: aqui a explicação processa-se ao inverso da dedução: o elemento inicial da explicação é o *explicandum*, e o que se deve encontrar são as partes do *explicans* (LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 39).

Com o pensamento do autor Carvalho (1989, p. 23), tem-se que “numa teoria do senso comum, os conceitos podem ser vagos e contaminados por valores culturais e doutrinas, mas numa teoria científica isto não é admissível”.

Até porque, segundo Bunge (*apud* SANTOS, 2012, p. 57):

O conhecimento científico tem as seguintes características no âmbito das ciências factuais: racionalidade, objetividade, precisão e clareza, comunicabilidade, sistematização, acumulação, transcende os fatos, analítico, geral, explicativo, dependente de investigação sistemática, preditivo, aberto e útil.

Assim, pode-se posicionar que o conhecimento científico é objetivo, pode até mesmo admitir interpretações, mas ele deverá ser nítido, comprovado e preciso.

Podendo ser revisada a teoria deste conhecimento quando outros fatos e axiomas emergirem.

No item 1.2, vê-se outra versão, a oposição até mesmo do conhecimento científico, o qual seria o conhecimento do senso comum e como é visto pelos autores. Portanto na continuidade da discussão sobre conhecimento, serão apresentados os conhecimentos do cotidiano que é denominado de senso comum, conhecimento vulgar ou conhecimento popular.

1.2 CONHECIMENTO DO SENSO COMUM

Apresentados alguns aspectos sobre o conhecimento científico, importante relatar em seguida o conhecimento do senso comum, suas aplicações bem como diferenças com o já mencionado conhecimento científico.

O conhecimento do senso comum pode ser relatado por diversas formas, conhecido às vezes por conhecimento popular por alguns autores, traz a ideia de que cada ser humano já possui certo conhecimento sobre algo. Este conhecimento vem da experiência vivida e do cotidiano e observação do mundo até o momento em que se encontra a estudar aquilo que necessita que procura para aquela pesquisa.

O conhecimento popular é também chamado por alguns autores de empírico, é aquele que todo ser humano desenvolve, no contato direto e diário com a realidade.

Para Mattar (2008, p. 2) o conhecimento popular:

Estrutura-se como um conjunto de crenças e opiniões, utilizadas em geral para objetivos práticos. É basicamente desenvolvido por meio dos sentidos, e não tem intenção de ser profundo, sistemático e/ou infalível. O conhecimento popular não tem a característica da confiabilidade que marca o conhecimento científico, já que não segue uma metodologia científica, além de não ter seus resultados divulgados nem submetidos a julgamento.

Notando-se que o conhecimento popular pode parecer e igualar-se ao senso comum, mas os institutos não são a mesma coisa, podem possuir seu grau de conhecimento, porém não são iguais.

E ainda são diferentes do conhecimento científico, pois não possuem a prova de que este possui em sua comprovação de existência e fundamento.

O conhecimento do senso comum é por muitas vezes inexato, traz aquilo que a pessoa que esta expondo como uma verdade, como algo a ser seguido, porém sem a certeza de ser aquilo que realmente se almeja ser.

Segundo Babini (1957, p. 21 *apud* LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 17) são características do conhecimento popular:

Se o bom-senso, apesar de sua aspiração à racionalidade e objetividade, consegue atingir essa condição de forma muito limitada, pode-se dizer que o conhecimento vulgar ou popular, *lato sensu*, é o modo comum, corrente e espontâneo de conhecer, que se adquire no trato direto com as coisas e os seres humanos: é o saber que preenche nossa vida diária e que se possui sem o haver procurado ou estudado, sem aplicação de um método e sem se haver refletido sobre algo.

Nas palavras de Mendes Sobrinho e Frota (1998, p. 100), diversas razões estimularam a refletir sobre o então senso comum, entre elas destacam-se a escassez de referencias sobre o assunto e a necessidade de conhecer, questionar e transformar toda uma serie de ideias, comportamentos e atitudes dos professores, manifestos no processo ensino-aprendizagem e que podem servir de obstáculos para uma atividade docente transformadora.

Já no entendimento de Santos (2012, p. 52):

É superficial porque não se aprofunda nas observações, acredita no que viu e na maneira como foi contado o fato. É sensitivo porque se contenta com as aparências e emoções do cotidiano. É subjetivo porque é a própria pessoa que organiza o saber e as experiências, tanto aqueles que as obtêm por vivência, quanto os que as aprenderam por 'ouvir dizer'. É assistemático porque não sistematiza as experiências e ideias, nem tampouco a forma como as adquiriu e nem as tentativas de validá-las. Finalmente, é acrítico porque sendo verdadeiro ou não, sempre recebe críticas.

Fazendo remissão ao estudo jurídico, ao estudo do Direito, o senso comum pode até ser utilizado, conversado, mas como base não possui muito fundamento, uma vez que por ser o Direito um estudo de interpretações com base em legislações, estaria formalizado então o conhecimento científico, devidamente provado ou aproximado, e não aquele subjetivo, que pode vir a ser interpretado da melhor forma que convier aquele que o faz naquele momento.

Melhor esclarecendo, não se quer dizer que o conhecimento subjetivo, aqui analogicamente equiparado ao conhecimento do senso comum não seja utilizado junto aos juristas, junto aos bacharéis em direito, porém, em uma argumentação,

aquele que mais provas documentais, ditas materiais trouxer aquele que mais objetivamente falar, terá maior chances de ver sua tese confirmada perante o judiciário, e então essas provas materiais mencionadas podem ser colocadas como o conhecimento científico, já que pelo judiciário a prova devidamente comprovada é muito mais difícil de ser contestada e não acatada por aquele que vai interpretá-la.

Ao relatar sobre a natureza do senso comum Mendes Sobrinho e Frota (1998, p. 101) dizem:

A expressão senso comum é de uso corrente em nossa sociedade e conforme o contexto apresenta-se com significados os mais diversos, aparecendo ora enquanto conhecimento vulgar, conhecimento comum ou conhecimento espontâneo, guardando sempre algumas características básicas que nos fazem identifica-la e vincula-la solidariamente como um conhecimento que é oposto ao conhecimento científico, sistematizado, racional e passível de verificabilidade.

E ainda Koche (*apud* MENDES SOBRINHO; FROTA, 1998, p. 100-101) colocam que o senso comum ou conhecimento comum é o conhecimento ordinário:

Que surge da necessidade de resolver problemas imediatos, ligados á praticidade factual [...] sendo, portanto, ametódico e vivencial [...] embora estabeleça relações superficiais com a objetividade, é substancialmente subjetivo, pois está preso aos sentimentos de concisão e crenças pessoais [...] é um conhecimento que está submetido a um envolvimento afetivo e emotivo [...] o interesse, a crença, a convicção pessoal e a expectativa pré-determinam a interpretação, que estabelecerá relações vagas e superficiais entre as informações produzidas.

Assim pode-se ir notando que o conhecimento do senso comum esta dentro de cada um pelas suas vivências até aquele momento e o que se pode relatar sobre aquele assunto. Novas experiências e vivências podem levar a subjeção e construção de novo marco referencial do senso comum, portanto são mutáveis. Que de certa forma muitas pessoas possuem certo entendimento sobre algo, algumas por experiências próprias, outras por saberes, os quais de diversas formas e assim sucessivamente.

Para Lungarzo (1991), mesmo sem ter estudado, o conhecimento do senso comum, todas as pessoas possuem certos conhecimentos. É claro que aqueles que se aprofunda em certas pesquisas, terão um maior conhecimento sobre o seu estudo, e ai estaria partindo para o conhecimento científico.

Ao escrever sobre o conhecimento do senso comum, Carvalho (1989, p. 16) traz que:

O senso comum é um conjunto de informações não-sistematizadas que aprendemos por processos formais, informais e, às vezes, inconscientes, e que inclui um conjunto de valorações. Essas informações são, no mais das vezes, fragmentárias e podem incluir fatos históricos verdadeiros, doutrinas religiosas, lendas ou parte delas, princípios ideológicos às vezes conflitantes, informações científicas popularizadas pelos meios de comunicação de massa, bem como a experiência pessoal acumulada.

Neste sentido, a autora esclarece que o conhecimento do senso comum é o conhecimento construído a partir das vivências das pessoas. E continua:

Quando emitimos opiniões, lançamos mão desse estoque de coisas da maneira que nos parece mais apropriada para justificar e tornar os argumentos aceitáveis. Valorações e crenças são, portanto, o substrato do senso comum e de nossas ações e comportamentos cotidianos. Há, no entanto, uma marcante diferença lógica entre as crenças e os valores, ainda que praticamente não seja nada fácil diferenciá-los. As crenças se manifestam através de proposições, que podem ser submetidas a um teste de veracidade, ou seja, é possível dizer se são verdadeiras ou falsas, enquanto que com as valorações isso não ocorre. Destas nós podemos dizer que são boas ou más, desejáveis ou indesejáveis, justas ou injustas, mas não que são verdadeiras ou falsas (CARVALHO, 1989, p. 16-17).

Deste modo, pelo conhecimento do senso comum, é usual não serem comprovados diversos fatores alegados por alguém como corretos, como verdadeiros. Será direcionado para um lado, os interesses e necessidades daquele que o relata, ou quer fazer ter validade seus argumentos. Mas de forma alguma pelo senso comum poderá se alegar ser algo verdadeiro ou falso, uma vez que não existe a comprovação material para tal.

Para os autores Mendes Sobrinho e Frota, (1998, p. 102) o senso comum não resiste a uma análise criteriosa, não suporta o confronto das convicções que lhe dão base, rumo ao conhecimento objetivo e isento das vontades pessoais de quem acredita. Como pontual é limitado, fornece uma visão fragmentada da realidade, não precisa exatamente os seus conceitos nem determina as suas abrangências e campo de validade.

Segundo Lakatos e Marconi (*apud* MENDES SOBRINHO E FROTA, 1998, p. 103) relatam que o senso comum é transmitido de geração para geração por meio da educação informal e baseado em imitação e experiência pessoal; portanto, empírico e desprovido de conhecimento sobre a composição do solo, das causas do

desenvolvimento das plantas, da natureza das pragas, do ciclo reprodutivo dos insetos.

É comum, entretanto, se tentar justificar valores apelando para crenças já bastante difundidas no senso comum – sejam elas verdadeiras ou não – ou mesmo formular pseudoteorias para dar sustentação aos valores. O caso mais comum de imposição de um valor é o do racismo. Qualquer tipo de racismo se assenta na autovalorização da raça como superior e na crença de que há diferenças biológicas entre raças. Varias teorias foram construídas a fim de demonstrar que diferenças biológicas e genéticas geravam diferenças intelectuais e morais, na tentativa de justificar a dominação sobre povos e países [...] Essas teorias, obviamente, não têm nenhuma validade, mas continuam subsistindo no senso comum (CARVALHO, 1989, p. 18-19).

Portanto, o conhecimento do senso comum é a base sobre a qual se constroem as teorias científicas. Sim, pois é com base na dúvida, ou no anseio de comprovação de algo relatado por meio do senso comum, é que vai se procurar teorias e formas de provar aquilo que se quer seja aceito como verdade, pelos outros, pela sociedade como um todo.

Alguns autores insistem na correlação do senso comum ao conhecimento empírico, o que pode não ser considerado correto para alguns, para outros existiria certa equiparação entre os dois conhecimentos.

Relata Lombardi (1999, p. 98) que:

O conhecimento empírico ou se senso comum caracteriza-se pelo improviso, pela espontaneidade, pelo aparente, pela experiência do dia a dia; é subjetivo, particular, generalizador, valorativo e assistemático. O senso comum é a base do pré-conceito. É típico do pensamento fundamentado no senso comum afirmações como 'chove porque faz calor'; 'a mulher sabe menos do que o homem, é mais fraca'; 'nos dias de chuva acontecem sempre os piores acidentes'; 'sempre foi assim e sempre vai ser'; 'só é pobre quem é preguiçoso'; 'o aluno não aprende porque é desinteressado, porque não tem jeito por esta ou aquela matéria'.

E continua o mesmo autor:

Embora o senso comum seja a base do preconceito e apresente superficialmente a realidade, nem por isso ele é de todo falso ou sem valor algum. No dizer de Gramsci, "em todo sendo comum há sempre algo de bom senso". No entanto este senso comum precisa ser reconstruído, analisado, refletido aos olhos do conhecimento científico. O conhecimento empírico não é desprezado pelo conhecimento científico, mas sim, analisado de outra forma (LOMBARDI, 1999, p. 98).

Entretanto, não estaria assim totalmente errada a sugestão de que o conhecimento científico, nasce da existência do senso comum, e de suas aplicações cotidianas das pessoas, e mais afundo, dos pesquisadores e cientistas que trabalham no intuito de comprovar algo que anteriormente não tinha comprovação.

Pelos autores até aqui expostos, segundo Mendes Sobrinho e Frota (1998, p. 104), para alguns membros da comunidade científica o senso comum esta relacionado ao pensamento vulgar, diz respeito àquilo que não é ciência e representa um modo limitado de autoconsciência, contraditório por natureza. É caracterizado pela desordem, ao invés da harmonia, e contém um jogo dialético entre crenças e práticas hegemônicas [...].

O senso comum é visto de diversas formas, porém é considerado superficial, uma vez que não traz comprovação do que realmente explica, mas é acreditado, é utilizado no dia-a-dia das pessoas.

Para Santos (2006, p. 88), pode-se descrever sobre o senso comum de diversas formas, como:

Ao contrario, a ciência pós-moderna sabe que nenhuma forma de conhecimento é, em si, mesma, racional; só a configuração de todas elas é racional. Tenta, pois, dialogar com outras formas de conhecimento deixando-se penetrar por elas. A mais importante de todas e o conhecimento do senso comum, o conhecimento vulgar e prático com que no cotidiano orientamos as nossas ações e damos sentido à nossa vida.

E ainda na continuidade do pensamento do mesmo autor:

A ciência moderna constitui-se contra o senso comum que considerou superficial, ilusório e falso. A ciência pós-moderna procura reabilitar o senso comum por reconhecer nesta forma de conhecimento algumas virtualidades para enriquecer a nossa relação com o mundo. É certo que o conhecimento do senso comum tende a ser um conhecimento mistificado e mistificador mas, apesar disso e apesar de ser conservador, tem uma dimensão utópica e libertadora que pode ser ampliada através do diálogo com o conhecimento científico. Essa dimensão aflora em algumas das características do conhecimento do senso comum (SANTOS, 2006, p. 88-89).

Não seria a questão de concluir, mas de se reconhecer por meio de alguns autores estudados até o presente momento, de que o conhecimento do senso comum é mais subjetivo, ao contrario do conhecimento científico, que seria de cunho objetivo, o conhecimento por ultimo relatado, o senso comum, possui aceitação de

diversos outros tipos e espécies de conhecimentos, já que por ser de forma mais interpretativa, torna-se maleável a sua aceitação e interpretação.

Cada um dos conhecimentos até aqui estudados devem ser de interesse daqueles que tentam discutir sobre a produção do conhecimento, já que para se produzir, para se escrever, necessária será a leitura, para sair do senso comum e construir o conhecimento científico, para fundamentar o que irá discutir em conjunto com o que realmente o autor presente repassar ao leitor.

A produção do conhecimento aqui discutida é em prol de estimular o docente para com o que este transmite aos seus alunos no momento em que estes forem realizar a sua própria produção.

É para que se possa analisar formas adequadas ou até mesmo outras que não tenham tanto crescimento junto ao aluno, mesmo na graduação ou até mesmo na pós-graduação, e para que este por conseguinte, possa expor seus entendimentos, partindo do que já estudou até aquele instante, partindo de seus conhecimentos do senso comum e científico, ou até mesmo religioso o qual não é objeto do presente estudo, porém acompanha muitas pessoas desde os seus primeiros ensinamentos.

O papel do docente neste momento é muito importante, pois é por meio deste que se pode incentivar o aluno a produzir o conhecimento por suas pesquisas, ou desestimulá-lo a nunca iniciar e concluir um estudo que levará seu nome para o aprendizado de outras pessoas.

As formas metodológicas podem ser variadas, como se verá no capítulo seguinte, porém o importante é o docente acompanhar seus alunos no início de suas produções, norteando-os com seus conhecimentos junto aqueles que sentem-se inexperientes e em conjunto obterem avanços.

CAPÍTULO 2

METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR

Os caminhos da pesquisa nem sempre são acessíveis para todos os alunos, alguns podem ter facilidade na escrita, ou na oratória ou até mesmo na própria pesquisa em si, mas articular estas três competências pode não ser tão fácil.

Muitos dos alunos ficam totalmente na dependência do que o docente irá orientar a este para seguir o caminho de sua pesquisa e de seu estudo, não sabendo muitas vezes como iniciar, e sim apenas continuar o que lhe for mostrado, o caminho a ser percorrido, não proporcionando a autonomia no aprendizado para a pesquisa.

As formas de se aproximar em alguma abordagem de pesquisa, de aprendizagem devem ser expostas aos alunos, para que cada um possa se identificar com aquele método de pesquisa que melhor lhe atrair.

Para Demo (2008, p. 21-22) existem alguns pontos ilustrativos da aprendizagem adequada, que cabe neste momento descrever para contribuir no que o aluno irá expor por meio do que aprende no processo do fazer científico da pesquisa do professor que lhe transmite como fazê-la, seriam eles:

- a. Aprendizagem supõe inevitavelmente autoria; através dela deixamos de reproduzir para reconstruir; lemos autores para nos tornarmos autores;
- b. Aprendizagem exige pesquisa, como atividade autopolítica de reconstrução própria do conhecimento disponível ou novo; conhecimento não se transmite, copia, mas se reconstrói, interpreta;
- c. Aprendizagem pede elaboração constante de textos, através dos quais exercitamos a autoria e a correspondente autonomia; elaboração é indicativo forte do saber pensar, à medida que estruturamos as ideias sob a égide do sujeito;
- d. Aprendizagem reclama leitura sistemática, tanto para acompanhar a evolução da discussão, quanto para ter ideias pertinentes a serem reconstruídas quem lê bem possui referências, apoios, contraposições;

Nota-se que tanto a leitura como a pesquisa, são importante para o aluno tornar-se escritor, ou seja, ele precisa de base para sua escrita. Mas também compreende-se que é através de suas tentativas de registros que este irá contemplar sua produção, ajustando-a ao modo que melhor necessitar.

E continua o autor:

- a. Aprendizagem se expressa na arte de argumentar e contra-argumentar, com base na autoridade do argumento; desfaz-se do argumento de autoridade que, propriamente, não é argumento nenhum; sabe montar seu discurso próprio com suficiente qualidade intrínseca, por conta da reconstrução inteligente e arguta do conhecimento;
- b. Aprendizagem aparece na habilidade de fundamentar o que se diz, mantendo a percepção de que nada se diz em última instância peremptória; o fundamento maior é a autocrítica, porque preserva o olhar socrático do saber limitado que sempre se renova; a crítica é essencial, mas ainda mais profunda é a autocrítica, porque nela comparece o autor que continua aprendendo;
- c. Aprendizagem requer dedicação sistemática transformada em hábito permanente; aprendizagem adequada compatibiliza-se bem com formação permanente, indicando que é o caso de estudar sempre; em parte isto é imposto pela perecibilidade do conhecimento, em parte por novos horizontes que sempre se descortinam; não adianta estudar de vez em quando, por acaso, aos solavancos; há que estudar todos os dias;
- d. Aprendizagem do professor que tem que ser profissional, porque ele é profissional da aprendizagem; precisa, pois, estudar profissionalmente, como parte mais decisiva de sua profissão; quem não estuda não tem aula para dar (DEMO, 2008, p. 22).

Ao analisarem-se estes pontos ilustrados pelo autor, pode-se notar em um primeiro momento que para se ensinar, para se escrever, é preciso o estudo, é necessário a leitura prévia de algo que auxilie neste conhecimento que se quer construir.

Ainda, que a pesquisa é necessária, não interessando a sua forma inicial, mas para que se construa conhecimento, ele pode ser anteriormente construído, e formado sua consciência crítica para poder divulgá-lo.

As ideias aparecem de acordo com o conhecimento anteriormente construído, existem contradições de ideias apresentadas por mais de um autor sobre o mesmo tema, mas é a diversidade de idéias que possibilitam a transformação e avanços no conhecimento.

Outro fator importante ressaltado por Demo (2008) é sobre a importância da formação continuada, o estudo não poderia e não deveria cessar, pois para ser construído e disseminando o saber, o conhecimento, tem-se que o apreendê-lo primeiramente, e por isto a necessidade do estudo constante e da qualificação estendida.

2.1 METODOLOGIA DA PESQUISA *VERSUS* METODOLOGIA CIENTÍFICA

Alguns cursos de graduação possuem em suas estruturas curriculares as duas referências, tanto a metodologia científica, geralmente apresentada no início dos cursos para explicitar aos alunos como fazer seus trabalhos de forma correta e bem apresentada, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a metodologia da pesquisa, está então apresentada mais da metade para o final do curso, como uma preparação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso, já auxiliando o aluno em como realizar a pesquisa, onde são estudados métodos científicos e a classificação das pesquisas quanto a sua natureza, abordagem do problema, do ponto de vista dos objetivos e dos procedimentos teóricos.

Segundo Magalhães (2005, p. 41), “o conhecimento, desde a Antiguidade, se preocupa em interrogar, interpretar e compreender o Universo e a si mesmo, temas constantes de reflexões filosóficas” e, portanto, é o conhecimento e suas formas que farão as especificações dentro da metodologia científica como da metodologia da pesquisa.

Mencionando um contexto histórico sobre o conhecimento científico, ao se fazer remissão a metodologia científica, estes estarão interligados, já que ao se utilizar a mesma, acaba sendo relacionada como requisito de aprovação, e pode ser implementada pelo o que se quer produzir no aspecto da elaboração científica.

Isto quer dizer que não se podem inventar diversas formas de se utilizar a metodologia científica e sim usar as normas publicadas pela ABNT e desta maneira garantiu-se as características de trabalhos científicos, mais que isso, a universalidade, dos mesmos. As produções elaboradas não somente no Brasil, mas em outros países seguem normas, já que quando um trabalho for enviado a algum congresso ou similar e periódicos, tanto no país como fora dele, a cientificidade estará presente e todos que apreciarem seus escritos, o compreenderão.

A metodologia da pesquisa ministrada nos cursos de graduação dão o início do caminho a ser seguido por este, que irá identificar-se com a melhor forma de ingressar no mundo da pesquisa e da investigação, para após delinear especificamente ao que pretende escrever.

Segundo Parra Filho (1998, p. 51):

Enquanto na lógica formal é feita a abstração da matéria, procurando fazer com que o pensamento concorde consigo mesmo, a lógica aplicada aborda o problema de pôr o pensamento de acordo com o objeto; para tanto, indica o processo a ser seguido, ou seja, o caminho a ser percorrido, tendo em vista o objetivo a ser atingido, que é a verdade. O método é esse conjunto de processos, que etimologicamente tem o significado de caminho para se chegar a um fim.

O aluno, muitas vezes pode trazer consigo uma forma de como irá iniciar sua pesquisa, e ela irá indicar possivelmente a metodologia a ser utilizada e o método a ser aplicado.

A metodologia científica seguirá a normatização, ou seja, como já mencionado, irá seguir as normas na ABNT, e o aluno tem de seguir esta normatização. Já a metodologia da pesquisa, tem uma relação mais interligada às formas, aos métodos a serem seguidos pelo aluno durante seu estudo.

Importante relatar que a metodologia científica e metodologia da pesquisa, também podem por vezes, confundirem-se, em alguns aspectos, já que surgem conteúdos que são trabalhados nas duas disciplinas, e isto ocorre porque, ao utilizar a metodologia científica o aluno deverá saber pesquisar, procurar interpretar e aplicar em seu trabalho as normas que são obrigatórias na forma estética e de apresentação de seu estudo.

Da mesma forma, dentro da metodologia da pesquisa surge a importância da aplicação da metodologia científica como uniformidade na apresentação, como uma auto explicação para quem está lendo entender onde são falas do autor, onde são remissões a outros autores, legislações e demais fundamentos que podem ser incorporados aos trabalhos científicos.

Sobre o termo da pesquisa, Gil (2010, p. 1) define como:

Pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

Relaciona-se assim a metodologia da pesquisa ao fato de planejar um caminho a ser seguido, desde o encanto pelo tema, até expor o que lhe inquieta e desperta o interesse, a metodologia e as considerações finais.

A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos e técnicas de investigação científica. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados (GIL, 2010, p. 1).

Ressalta-se também que, no presente estudo a resposta investigada diz respeito à metodologia da pesquisa e não a metodologia científica, uma vez que existem diferenças de interpretações sobre cada uma delas, apesar de aproximarem-se na escrita, não significam a mesma coisa.

Equiparam-se no sentido de que as fundamentações de onde o aluno irá levantar as informações necessárias são as mesmas nas duas situações relacionadas (metodologia da pesquisa e metodologia científica), porém é a forma como este aluno irá descobrir aquela que mais se identifica é que o estudo vai direcionar-se.

Para Boaventura (2012, p. 55) a metodologia de pesquisa consiste em:

Definido o problema, fundamentado na revisão da literatura concernente, a etapa seguinte é a da metodologia. Como operacionalizar a pesquisa? Qual o método? Como e onde realizar a investigação? A escolha da metodologia depende do problema da pesquisa. Para a opção metodológica, uma breve enumeração dos tipos de pesquisa: bibliográfica, documental, estudo de caso, histórica, levantamento, experimental, participante e outro.

Neste sentido tenta-se esclarecer o estudo, em que os tipos de pesquisa serão escolhidos pelo aluno, após a metodologia de ensino utilizada pelo docente em sala de aula, com as estratégias que levem o aluno a compreender os caminhos da pesquisa, para que assim, identifiquem as formas de realizar seu estudo.

A pesquisa deverá ser igualmente realizada no seu decorrer até chegar a sua estrutura final de acordo com a metodologia científica, pois uma não substitui a outra, nem teria importância maior ou menor, já que ambas são indispensáveis para a realização do trabalho científico, do estudo e da pesquisa.

2.2 METODOLOGIA DA PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR

Quando se inicia a argumentação sobre a pesquisa, a mesma geralmente está vinculada ao ensino superior, já que nos aprendizados anteriores ainda não se tem o foco de estimular a formação do pesquisador.

Porém antes mesmo de se solicitar ao aluno resultados de seus estudos, seria adequado analisar quais são os métodos que os professores utilizam para orientá-los para realizar a pesquisa, como este indivíduo, o aluno, que muitas vezes nada produziu possa organizar-se em como estudar e as formas que este irá procurar pelo conhecimento e repassar na folha de papel para ser avaliado e apresentado a outras pessoas.

O aluno ao longo de sua jornada na graduação acaba por direcionar-se ao tema que mais lhe chama a atenção, que gosta de estudar, pois já sabe que terá de aprofundar-se naquele que escolher para o seu trabalho de conclusão de curso.

Pode-se também expor o início desta jornada da produção do conhecimento na graduação como iniciação científica, como relata a autora Massi (2010, p. 13):

[...] atividade realizada durante a graduação, na qual o aluno é iniciado no 'jogo' da ciência e vivencia experiências vinculadas a um projeto de pesquisa, elaborado e desenvolvido sob a orientação de um docente. Cabe esclarecer que, além dessa perspectiva adotada na realização do presente trabalho a IC é também entendida, em uma perspectiva mais ampla, com um processo que abarca todas as experiências vivenciadas pelo aluno, numa instituição educacional, com o objetivo de desenvolver a chamada formação científica e todas as oportunidades de participação ou de envolvimento do aluno com o pesquisar durante a graduação.

É neste sentido que ocorre o incentivo a produção do conhecimento no ensino superior, na graduação em primeiro lugar, uma vez que o aluno deve estar envolvido com o que irá pesquisar e escrever. Isto nem sempre ocorre, e os fatores podem ser diversos, tanto pela parte do aluno como pela parte do docente, mas o papel do docente nestas situações é o de despertar aquele que não se mostrar muito interessado com a pesquisa.

É requisito obrigatório para obter o Diploma, não interessando a graduação a ser cursada, e, portanto, o aluno irá dispor de tempo e empenho para a realização deste estudo e desta pesquisa.

Quando menciona-se sobre o lado do aluno não ter o conhecimento que deveria sobre a metodologia, sabe-se que durante o ensino nas escolas, esta questão nem sempre é aplicada com veemência e pode acabar por assustar aqueles que nunca tiveram contato com esta situação e deparam-se com o mesmo no ensino superior.

Segundo Chicarelle (*apud* MASSI, 2010, p. 14), “a preocupação com a formação científica parece ser quase inexistente em graus anteriores à graduação,

fazendo com que o aluno chegue à graduação sem “atitudes científicas diante do conhecimento”. Não se está afirmando que isto não existe durante o ensino fundamental e médio, porém que o mesmo não é obrigatório em primeiro lugar, o que já não atrai muito os alunos, e em um segundo momento, é que a forma como é aplicada, a falta de maturidade para tal, por exemplo, não chamam a atenção em dispendê-lo seu tempo para a pesquisa.

Existem programas governamentais e não governamentais, com incentivos de bolsas e premiações pré graduação, porém quem acaba por utilizá-los é uma pequena parcela dos estudantes.

Este não é o tema a ser discutido no presente estudo, mas importante mencioná-lo como justificativa talvez do não conhecimento ou falta de significados para alguns alunos pela pesquisa.

O seu ingresso na graduação vem repleto de novidades e exige um amadurecimento que muitas vezes ainda não existe. A temática que hoje encanta o aluno, daqui há dois anos pode não ser mais interessante, já esgotada e o que o aluno deseja pesquisar é algo totalmente diverso do anterior.

As universidades possuem obrigatoriedade na elaboração de um trabalho de conclusão de curso com legislação específica que deve ser cumprida, segundo a Constituição da República de 1988:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional também reconhece a importância do trabalho e pesquisa no ensino superior em seu art. 43:

A educação superior tem por finalidade:

[...]

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

[...]

Assim, nota-se a importância e obrigatoriedade da pesquisa no ensino superior, porém o importante é transmitir ao aluno que, apesar de ser algo imposto como condição de graduação, deve ser algo prazeroso para ele, que tenha a

escolha de uma área que chame sua atenção, aguçe a sua curiosidade, pois assim a tendência de um bom trabalho ser desenvolvido deve acabar por ocorrer.

Sobre a escolha da área, o autor Latour (2011, p. 11) relata que “a ciência tem duas faces: uma que sabe, outra que ainda não sabe. Quem está por dentro da ciência – e por fora também – tem milhões de ideias sobre os ingredientes necessários à sua construção”.

É importante o aluno da graduação, ter a consciência de que não irá chegar a uma verdade incontroversa, e sim, que com seu estudo tentará abordar e expor um aspecto que defende, mas que nem sempre será a verdade absoluta, pois mesmo o conhecimento científico, o qual já foi abordado no primeiro capítulo, nem mesmo este é verdade absoluta, totalmente incontestável, e sim, sempre pode existir outra verdade.

Segundo Gatti (2012, p. 24):

Estudos dão conta da dificuldade de se construir na área categorias teóricas mais consistentes, que não sejam a aplicação ingênua de categorias usadas em outras áreas de estudo e que abarquem a complexidade das questões educacionais em seu instituído e contexto social. Preocupam a compreensão das condições determinantes dos fatos educacionais, como também os mecanismos internos às escolas.

Assim, compreende-se que cada aluno terá sua facilidade ou não, trará de seu senso comum até aquele momento algo a contribuir e assim o docente poderá orientar os caminhos e descaminhos que merecem atenção ao estudo que se inicia.

A importância em selecionar temáticas que deem continuidade ao processo da pesquisa, que tentem trazer inovações e não apenas a repetição de trabalhos já apresentados coloca o papel do orientador de suma importância neste contexto. Não se está dizendo que o aluno deverá seguir apenas o que o docente lhe indicar, mas sim, filtrar as informações recebidas durante as aulas para ir em busca de um estudo inovador e necessário a sua formação profissional.

Alguns autores abordam sobre esta questão, como Gamboa (2014, p. 107), que discorre:

Muitas pesquisas acadêmicas do tipo tese de grau ou de pós-graduação cumprem exclusivamente com o requisito para obter a titulação e, por consequência, não revelam nenhum interesse em aplicar os resultados à problemática estudada. Outras pesquisas buscam interpretar a realidade educativa de diversas maneiras; no entanto, pouco ou nada contribuem para transformá-la.

Assim, toda pesquisa é válida, porém, quanto mais inédita, quanto mais inovadora, estará abrindo o campo para outros estudos sobre esta temática e não apenas reescrevendo algo que já existe, mas incentivando os demais alunos que logo estarão na mesma situação de escolher e ir em busca da aprendizagem do fazer científico.

O aluno precisa igualmente saber que escolhida a temática, ele terá de delimitá-la, ou seja, dizer o que o instiga a estudar aquele tema. Os temas são amplos, e precisam ser delimitados.

A pesquisa tem uma primeira dimensão horizontalizada, que a medida que ocorre o aprofundamento sobre o tema, vai reduzindo o alargamento e ampliando a verticalidade sobre o mesmo.

Nem sempre é facilitada a identificação do que o aluno quer estudar, e novamente a importância do orientador, do docente que está trabalhando as formas de como esta pesquisa será norteada se faz presente, para que assim o que realmente o aluno deseja estudar seja delimitado.

Segundo Gamboa (2014, p. 111):

Neste contexto, vale a pena advertir que não se investigam temas, investigam-se problemas. Uma vez realizada a pesquisa sobre um determinado campo problemático, um trabalho posterior consiste em localizar a pesquisa dentro de um universo de palavras-chaves ou temas. Essa tarefa de classificação é a posteriori e será realizada considerando um sistema de organização bibliográfica [...].

Assim, determinado o problema que o aluno busca responder, passar-se-á a elaboração do projeto de pesquisa em si. Dentro do projeto, outras questões serão igualmente importantes de serem apontadas e delimitadas, o que acaba por adentrar na metodologia científica, a qual será tema para outro estudo, uma vez que o presente adere ao ponto da metodologia para a produção do conhecimento, e não as matérias normativas a serem cumpridas dentro de um trabalho científico.

Dentro do ensino superior, a metodologia da pesquisa é importante igualmente à universidade, já que está poderá através das pesquisas realizadas por seus alunos ser divulgada, ser alvo de implantação de projetos e outras questões relevantes de outras universidades, ou até mesmo de projetos que são desenvolvidos no exterior.

E são os trabalhos inovadores que terão maiores repercussões em futuros projetos, diferentemente daqueles que reproduzem o que já foi elaborado ou descoberto por outra pessoa, sendo importantes para o aprendizado do fazer científico, já que para o aluno ainda é descoberta, então tem importância pedagógica.

Para a autora Massi (2010, p. 43):

A dificuldade em relacionar ensino e pesquisa na graduação remonta, entre outros aspectos, ao fato de que existem professores que estabelecem uma diferença entre o espaço da sala de aula e o espaço da pesquisa, ou seja, a graduação continua ocupando um espaço de reprodução e não de produção do conhecimentos, ao passo que espaço da pesquisa é muito mais valorizado e altera o comportamento dos professores na elaboração das rotinas, na relação com os alunos e no investimento que é feito.

E, portanto, a sala de aula é o início desta jornada, a qual a pesquisa e o ensino serão os caminhos de como realizá-la, porém a prática real será fora dela, com o entusiasmo do aluno e as formas, de como este irá divulgar o seu estudo, pois a pesquisa, o ensino e a extensão são espaços de aprendizagem dentro dos espaços formais e não formais de ensino.

2.3 METODOLOGIA DA PESQUISA NO CURSO DE DIREITO DA UNIPLAC

A discussão acerca da importância da metodologia da pesquisa no ensino superior, afunilando mais o assunto do presente trabalho, já que o mesmo tem como seu lócus de pesquisa o Curso de Direito da Uniplac – Universidade do Planalto Catarinense, é importante também trazer como ela é realizada dentro do curso.

Outras questões serão descritas no capítulo em que é explanado a respeito do percurso metodológico da pesquisa, porém se faz esclarecer neste momento da presente pesquisa o porquê da importância da existência da disciplina de metodologia da pesquisa e de seu docente conhecer as formas de como produzir o conhecimento e estimular o aluno sobre o início de seu estudo.

O aluno não pode chegar no momento de confeccionar o seu projeto de trabalho de conclusão de curso sem dominar a metodologia da pesquisa, muitos inclusive não sabem o tema que querem estudar e escrever, além do que gostariam

de discutir o que os incomoda sobre o referido tema após ser escolhido, sempre com relação a área jurídica.

Desta forma, além de cumprir a exigência legal de sua oferta, a disciplina é importante e deve ser levada em consideração, pois é por meio da forma com a qual é trabalhada com os alunos é que pode definir a realização e até mesmo a qualidade de muitas pesquisas.

A autora Bruscato, (2002, p. 1) esclarece que:

Por força do art. 9º da Portaria n. 1.886/94 c.c. o art. 1º da Portaria n. 3/96 e parágrafo único do art. 1º da Portaria n. 1.785/2001, todas do Ministério da Educação, os bacharelados do curso de Direito, matriculados a partir de 1998, devem apresentar um trabalho de conclusão de curso (TCC), em forma de monografia, que deverá ser sustentada perante uma banca examinadora.

Percebe-se então, a importância da metodologia da pesquisa, para à elaboração de uma monografia para o aluno, para que ele possa então formar-se bacharel em Direito. Mas como isto é realizado junto aos que irão elaborar este trabalho é o que incomoda a autora desta dissertação, uma vez que os alunos por diversas vezes estão despreparados, não sabem nem ao menos por onde começar, o que escrever, o que será mais prazeroso e significativo para alguns, ou o que será mais facilitado para outros.

É importante sempre lembrar que o presente estudo relaciona seu *lôcus* junto ao resultado de pesquisas de futuros bacharéis em Direito, em que a pesquisa estará quase que em tempo integral em mais de 90% das carreiras jurídicas que poderá vir a seguir, inclusive sendo-lhe exigido a habilidade da oratória, expor suas ideias e pesquisas tanto de forma material como também expô-las oralmente.

Para a grande maioria, esta será a iniciação científica de sua vida, para muitos a primeira e única oportunidade, mas sempre existirão alunos que irão se apaixonar pela produção e irão assim, seguir com a vontade da pesquisa, com a vontade do estudar.

Compreende-se que o componente curricular da metodologia da pesquisa não poderá ser ministrado como os outros, uma vez que as deficiências e dificuldades individuais de cada aluno devem ser constatadas, consideradas e discutidas pelos docentes que fazem parte do contato com este aluno e ainda encontrada formas de suprir as faltas deste, ajudando-o neste trabalho.

A autora Bruscato, (2002, p. 4):

Investigando os motivos da insegurança entre os alunos, mesmo os mais aplicados, no que tange ao TCC, entendemos que o fato se deve à falta de preparo ou de uma transição menos traumática, se é que assim se pode dizer, entre todo o informalismo que, invariavelmente, permeou a vida escolar do aluno e o rigoroso formalismo que um trabalho de cunho científico vem exigir.

O aluno do Curso de Direito, que ao final de sua graduação será um jurista formado, tende a ser mais exigido na questão escrita, já que esta fará parte da sua vida profissional praticamente o tempo todo, não importando a área ou direção que este tomar, a escrita o acompanhará.

As peças jurídicas, como petições, pareceres, pedidos que são os documentos que em especial os advogados utilizam para ingressar com ações judiciais ou informar os juízes de atos, defesas e afins necessários, estarão sempre preenchidas de fundamentos, que seriam seus argumentos iniciais sobre cada caso que quer comprovar ou defender mas, além disto, doutrinas, os chamados autores e o que eles relatam sobre aquele assunto ou analogicamente.

E por isto a exigência ao aluno do Direito em apresentar uma escrita mais bem fundamentada e que a produção do conhecimento dele seja aprofundada.

2.4 CONTRIBUIÇÕES DA METODOLOGIA DA PESQUISA PARA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO

Quando o aluno se depara com a “imposição” da construção de um projeto de pesquisa para posterior trabalho monográfico, ele está diante de algo novo, muitos deles não sabem nem ao menos o tema que pretendem trabalhar.

O docente que ministra a disciplina de metodologia da pesquisa possui responsabilidade em como orientar o aluno do início ao decorrer de sua pesquisa, já que muitos confiam neste para lhes mostrar como realizar o estudo.

Como requisito de aprovação no curso, o bacharel em Direito terá de passar obrigatoriamente pelas disciplinas de Projeto de Trabalho de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso.

Como menciona Rauen (2002, p. 50), “toda pesquisa origina-se de um problema sentido, uma expectativa frustrada, uma dificuldade teórica ou prática

observada, e objetiva a sua solução”. Esta frustração mencionada pelo autor é que deve ser observada pelo docente, para que ela não exista e sim a satisfação da realização da pesquisa e o seu resultado final.

O que a maioria quer e procura escrever é algo que interesse ao leitor, que seja apreciado e a escolha do tema a ser trabalhado é algo importante a ser definido, e a orientação do docente é essencial, para que esta monografia jurídica tenha respaldo teórico, mas também não se pode esquecer da fundamentação legal sobre a pesquisa, uma vez que por estar-se no Curso de Direito, isto será levado em conta muito mais que em outros cursos, pois poderá ser o início de sua definição de área de trabalho, bem como tema que irá dar continuidade a seus estudos em pós graduações.

Os temas podem surgir da observação do cotidiano, da vida profissional, dos programas de pesquisa, do contrato e relacionamento com especialistas, do feedback de pesquisas já realizadas, do estudo da literatura especializada [...] é ainda a escolha do tema influenciada por fatores internos (do próprios investigador) e externos (da realidade circundante geral) (RAUEN, 2002, p. 50).

Este é um ponto importante que nota-se na pesquisa, já que são comuns também os alunos trazerem seus fatores internos, suas preocupações ou problemas para a pesquisa por falta de orientação sobre como isto pode ser inferido em seu estudo.

Porém, isto pode ser interessante para o mundo jurídico, pois é por meio de impulsos assim é que podem acabar surgindo nova temática e até mesmo novas legislações. Porém é importante ressaltar ainda que por trazer um problema seu pessoal ou de alguém próximo, o aluno pode tentar direcionar sua pesquisa para o que na sua concepção seria o justo, mas nem sempre legalmente possível ou aceitável.

Aqui se pode colocar a importância que o docente possui ao expor sobre a forma da pesquisa, e assim afirmar ao aluno como proceder e manter-se seguro e no caminho que o seu trabalho poderá seguir.

Sobre a decisão do que estudar, o autor Latour (2011, p. 43) relata:

Quando nos aproximamos dos lugares onde são criados fatos e máquinas, entramos no meio das controvérsias. Quanto mais nos aproximamos, mais as coisas se tornam controversas. Quando nos dirigimos da vida “cotidiana” para a atividade científica, do homem comum para o de ciências, dos

políticos para os especialistas, não nos dirigimos do barulho para o silêncio, da paixão para a razão, do calor para o frio. Vamos de controvérsias para mais controvérsias. É como ler um código penal e depois ir para um tribunal e ver um júri hesitar diante de evidências contraditórias. Ou melhor, é como ler o código penal e ir ao Parlamento, quando a lei ainda é projeto. Na verdade, o barulho é maior, e não menor.

Dentro do ensino jurídico, não se obterão muitos resultados com testes ou pesquisas relacionadas as áreas exatas ou da saúde, já o fundamento principal do sistema jurídico está na legislação vigente.

Com relação a problemática jurídica, o autor Boaventura (2012, p. 58), o qual estudou tanto a educação como o sistema jurídico, expõe de suas leituras que:

Podem-se empregar todos os tipos de pesquisa; todavia, atendendo às especificações do fenômeno jurídico, as metodologias que melhor se acomodam à sua problemática parecem ser a bibliográfica e a documental, com ênfase nas fontes de estudo do direito. Certos processos e técnicas de pesquisa são utilizados na investigação do direito, como a entrevista, o questionário, o formulário, a observação e outros.

Deste modo, o conhecimento na legislação é primário para uma pesquisa na área jurídica, e amparado com bibliografia sobre a sua temática irá reforçar e fundamentar o que o aluno pretende comprovar com a sua pesquisa ou não, já que a hipótese levantada ao início do projeto de trabalho de conclusão de curso pode ser devidamente comprovada ou não, e até mesmo comprovada parcialmente, não desmerecendo em nada o estudo, muito pelo contrário.

O estudo jurídico esta relacionado a casos que acontecem na vida das pessoas cotidianamente, e não é raro o aluno que traz para sua pesquisa algo que sua família, pessoas de seu convívio estejam atravessando com dificuldade, e acaba por enxergar na pesquisa um incentivo em encontrar respostas que a legislação pode não o estar amparando.

Em seu estudo, Santos (2007, p. 17) relaciona o ensino jurídico como:

A educação, numa perspectiva mais ampla, e o ensino jurídico num campo mais restrito, devem estar comprometidos com a liberdade, com a justiça social, com a solidariedade, com a erradicação da pobreza e da marginalização e com a redução das desigualdades sociais.

A ciência jurídica, dentro das ciências exatas possui grande campo de atuação junto à sociedade, e cabe ao jurista durante sua graduação bem como após

sua formação explorar o quanto puder em prol daqueles que o procuram e que esperam ajuda.

E deste modo, a liberdade da pesquisa deve estar presente, para que o aluno possa buscar algo interessante para si, porém algo relevante, inovador na medida do possível, que seja atrativo ao leitor, ao seu escritor para que este leve adiante da vida acadêmica este estudo.

2.5 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O aluno em uma sala de aula possui deveres, como o de estar disposto a ali permanecer, para estudar, e consciente desta importância para o seu futuro, principalmente o profissional.

Mas estes deveres não pertencem apenas aos estudantes e sim, aos docentes os quais estão juntamente nesta sala de aula para repassar os conhecimentos e experiências aqueles que estão iniciando o estudo em certa disciplina.

Igualmente a Universidade possui sua quota de responsabilidade, em propiciar condições para que esta relação entre professor e aluno aconteça da melhor forma possível, em sua estrutura, e docentes preparados para o que lhes será exigido.

Segundo Castelli (2012, n. p.):

As universidades, pontualmente, são locais privilegiados de produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico. Sendo assim, o compromisso social da universidade deve ser efetivo, visto que ela faz parte de um contexto global inclusivo que a determina e, que a torna um dos agentes para a manutenção e/ou para a transformação da sociedade.

É a Universidade que o aluno procura em primeiro lugar, é a ela que ele investiga seu conceito, para depois ter o contato real com os docentes e tudo o que compreende esta estrutura, a qual este estudante irá passar vários anos de sua vida.

Por muitas vezes, hoje, a universidade não consegue manter seu quadro docente de professores com dedicação exclusiva a docência, e assim, muito profissionais da área acabam por vir repassar seus conhecimentos, o que não é algo

negativo a ser apontado, uma vez que a experiência prática conciliada a teórica é de grande valia.

Ocorre que em algumas disciplinas esta dedicação merece direcionamento com maior afinco, ou seja, que a prática a ser repassada seja direcionada ao que o conteúdo exige, o que é o caso da metodologia da pesquisa.

Dificuldades existem, porém isto não deveria ocorrer em sala de aula, em nenhuma disciplina, e como objeto deste trabalho a disciplina de metodologia da pesquisa dentro do Curso de Direito da Uniplac, a prática que seria aceita a ser transmitida aos alunos, seria a da pesquisa, a de como iniciar a construção de um projeto.

O aluno, neste momento iniciando a sua vida como pesquisador, precisa ser situado de como isto irá ocorrer. Não se está desviando do tema proposto, ao se relatar a situação do aluno, porém é o conjunto professor – aluno – instituição que caminham juntos neste processo, de trazer frutos a todos.

Pode ser que através da deficiência do aluno na escrita de algo de sua autoria que note-se a falta de didática metodológica do docente em sala de aula, dentre diversos outros fatores.

Para Charoux (2006, p. 31):

Esse é um processo de afunilamento que deve ser realizado em razão da necessidade, por parte do pesquisador, de controlar a quantidade de informações a serem coletadas, em termos de verificação de sua autenticidade e representatividade. Em outras palavras, o limite aceitável de abrangência da questão a ser investigada em uma pesquisa deve ser proporcional à capacidade de coleta e controle dos dados, quanto à sua fidedignidade e objetividade.

É neste sentido o papel do docente, que irá direcionar o início da pesquisa aos alunos, situando-o no contexto em que está pesquisando, para que saiba como dispor de seu conhecimento no papel, e assim iniciar a sua produção, e vivenciar as suas escritas ali diante de si, o qual poderá ser difundido por diversas outras pessoas.

CAPÍTULO 3

PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Este capítulo do estudo justifica-se pela questão de conhecer os caminhos que a presente pesquisa irá percorrer.

Seguindo o objetivo da pesquisa que gira em torno de Analisar a metodologia da pesquisa como ferramenta de produção do conhecimento e que terá como *locus* de pesquisa do Curso de Direito da UNIPLAC, é que direciona-se o estudo para o ensino jurídico, ou seja, de que a produção do conhecimento a ser trabalhada, traga ao jurista de forma geral, os entendimentos de que ele pode analisar um caso em sua vida profissional com outros olhos, que ele ao interpretar a legislação, ao interpretar uma situação, por ter se aprofundado na teoria do conhecimento, irá propor soluções para o caso, irá obter novos entendimentos.

Para Salomon (2001, p. 221) “Não basta mostrar a cientificidade e a aplicabilidade do projeto. Se o projeto é de pesquisa, importa explicitar detalhadamente a metodologia que funciona como suporte e diretriz da pesquisa”. Por isto justifica-se a importância do esclarecimento do método, do caminho que esta pesquisa terá em seu todo.

E continua ainda o autor sobre a metodologia a ser aplicada em projetos de pesquisa:

Primeiro, a indicação do método que caracteriza a pesquisa (por exemplo: experimento *ex ante facto*, experimento *ex post facto*, observação, observação participante, pesquisa-ação, estudo de caso, survey, estudo historiográfico etc.). Em seguida, dentro do método de pesquisa adotado, explicitar-se-ão as fases e táticas, estratégias, técnicas operacionais etc., referentes á: amostragem; coleta de dados; análise de dados; teste de hipótese (SALOMON, 2001, p. 221).

Quando se fala em jurista, importante esclarecer que não está se falando apenas de advogados, mas também dos bacharéis no Curso de Direito, curso obrigatoriamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), que prestaram prova para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e foram devidamente aprovados, mas aqui estará se falando como base de exemplo para a pesquisa de todos os bacharéis em Direito.

O Estatuto da OAB, Lei n. 8.906 de 1994, traz em seu artigo 8º diz:

Para inscrição como advogado é necessário:

I – capacidade civil;

II – diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

III – título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

IV – aprovação em Exame de Ordem;

V – não exercer atividade incompatível com a advocacia;

VI – idoneidade moral;

VII – prestar compromisso perante o Conselho.

Assim, esses são os requisitos para que um bacharel em Direito possa exercer a advocacia.

Mas o objeto do presente estudo vai além, ou seja, não vai abranger apenas os advogados, e sim todos aqueles que se formam no Curso de Direito.

Até mesmo porque, para exercerem diversas outras carreiras jurídicas, não é necessário aprovação na prova da OAB e sim, em alguns casos, ser aprovado em concurso público o qual exige apenas a formação, como Delegados, Juízes, Promotores, dentre outros.

Porém, todas estas funções exercem a atividade “pensante”, ou seja, precisam além de conhecimento sobre a legislação, de estratégias para melhor demonstrar o seu trabalho. O advogado de defesa deverá se utilizar de todas as formas possíveis para inocentar seu cliente, como o Promotor de Justiça através da mesma legislação, no mesmo suposto caso, encontrar formas de acusar este cliente do advogado mencionado e assim por diante.

Existe ainda uma Portaria de n. 1.886 de 1994 também, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico, mas toda a portaria mencionada não traz em nenhum momento a colocação sobre como se desenvolver a metodologia da pesquisa, como se estimular a produção do conhecimento jurídico dentro dos cursos.

A única menção sobre o tema, é que a referida Portaria cita em seu artigo 4º que:

Independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, crédito ou outro), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Porém a forma que isso é realizado dentro do curso de Direito da Uniplac não é detalhada em sua ementa, e assim não se sabe ao certo como é feito.

É assim que a presente pesquisa irá caminhar, em analisar a formação deste jurista, desde a sua formação inicial. Ele recebe estímulo, sabe o que escreve durante o seu curso de graduação? Que estratégias a Universidade do Planalto Catarinense se utiliza para enriquecer a formação de seus acadêmicos no Curso de Direito, suas produções, publicações e expectativas de utilização de seus saberes após no mercado de trabalho?

A Universidade torna-se também reconhecida quando suas pesquisas são divulgadas, porém nem sempre traz recursos para que esta seja desenvolvida, e o primeiro recurso necessário é um docente capacitado para empregar as melhores formas de como proceder a pesquisa junto ao aluno.

3.1 MÉTODO DA PESQUISA

O método é o caminho, a forma pela qual o aluno ao iniciar a sua pesquisa terá de definir para poder elaborar seu trabalho.

É importante o aluno saber escolher qual método ele pretende abordar, podendo inclusive ser mais de um escolhido, porém que tente abranger o máximo de variáveis que este método possa lhe oferecer para melhor explorar o que pretende com a sua pesquisa.

Os problemas e questionamentos devem ser solucionados por meio da escolha do método.

Para Gaio (2008, p. 153):

Quando nos propomos a aprender sobrepondo o conhecimento já disponível nos livros, periódicos, dissertações e teses, e nos predispomos a buscar esse conhecimento a partir de problemas oriundos da nossa prática cotidiana, valorizando as experiências existentes, iniciamos o processo de pesquisar. Para isso precisamos nos preparar rigorosamente para encontrar caminhos adequados, que nos levem a resultados fidedignos frente ao objeto de estudo definido como sendo o foco a ser investigado.

Então, o método juntamente com a metodologia deve abordar a melhor maneira de expor as soluções para os problemas e dificuldades apontados na pesquisa, já que esta surge para que se possa trazer uma resposta.

Neste momento irá se relatar então os caminhos metodológicos e fundamentos teóricos que se utiliza na pesquisa. Demo (2005, p. 17) entende que a “[...] pesquisa é processo que deve aparecer em todo trajeto educativo [...]” e ela deve estar presente no cotidiano escolar e assim submete-se também ao ensino superior, a fim de possibilitar a produção do conhecimento.

O professor que pesquisa, conseqüentemente ensina o aluno a pesquisar e isso acontece perante o diálogo entre a prática e a teoria na efetiva busca do conhecer.

O pesquisador necessita ter objetivos claros sobre a investigação que pretende realizar. Assim a metodologia usada é um conjunto de etapas a serem cumpridas rigorosamente, será a base da investigação. A investigação planejada, o desenvolvimento metodológico, a coleta e tabulação de dados, a análise, conclusões e os resultados são etapas da metodologia que permitem ao pesquisador chegar com credibilidade ao final de sua pesquisa.

A metodologia vai consistir na forma de como iniciar a pesquisa, na sua escrita e apresentação aos que irão iniciar seu estudo, portanto, o método melhor encontrado de estudar e pesquisar o assunto, para que assim possa-se mostrar o trabalho final elaborado.

Algo importante a ser analisado quando escolhido o método em que a pesquisa irá se processar é a seriedade com que isto deverá ocorrer, o comprometimento do aluno junto ao trabalho que esta se iniciando.

Sabe-se que quando do início do projeto houve a apresentação de um problema e de uma hipótese, então muitas vezes esta hipótese poderá vir não ser confirmada.

Aqui se retorna a importância da seriedade e compromisso ético, uma vez que a pesquisa sendo realizada bibliograficamente, bem como documentalmente, pode-se acabar distorcendo o que autores e pesquisadores apresentam e relaciona no texto apenas o lado que a hipótese inicial apresentada poderá assim vir a ser confirmada.

Este também é o entendimento de outros autores, conforme se expõe abaixo:

Este tipo de pesquisa deve seguir as seguintes etapas para elaboração de um material consistente e representativo.

Análise textual – preparação do texto, a partir de uma visão de conjunto, da busca de esclarecimentos e esquematização do mesmo;

Análise temática – compreensão da mensagem do autor, a partir do entendimento do tema, do problema e da tese defendida pelo autor ou autores;

Análise interpretativa – interpretação da mensagem do autor a partir da situação filosófica e influências, pressupostos, associação de ideias e crítica;

Problematização – levantamento e discussões de problemas relacionados com a mensagem do autor;

Síntese – reelaboração da mensagem com base na reflexão pessoal. (SEVERINO *apud* GAIA, 2008, p. 155) (grifos no original).

Por isso, por mais que não se aceite a ideia que um autor venha expor, é importante apresentar a opinião e o estudo deste autor, e assim, posteriormente, então que se faça a crítica, embasada no estudo que vem sendo realizado, e assim, deixa-se livre ao leitor, para que ele então possa processar e também tirar suas próprias conclusões com tudo o que lhe foi apresentado.

A escolha da presente pesquisa junto ao Curso de Direito, uma área que possui uma diversidade grande de opções a serem estudada, ficará difícil se especificar o tipo de literatura utilizada pelos alunos, até mesmo porque a cada semestre os temas são muito variados.

O que se nota no papel de orientadora e nos últimos dois semestres como supervisora no quadro de docentes do curso de Direito junto a Uniplac, é que a grande maioria apoia-se na pesquisa bibliográfica ou na pesquisa documental, ou até mesmo a integração destas duas.

Apesar de tentar expor a importância que pode ocorrer em uma pesquisa pelo método indutivo, sobre uma pesquisa de campo, por tratar-se de alunos que não possuem em sua maioria disponibilidade de tempo integral ao estudo, estes entendem ser custosa outra pesquisa fora da bibliográfica e acabam não optando por outras modalidades.

Ou ainda, quando gostariam de realizar uma pesquisa de campo em que envolve o contato e informações de pessoas, é lhes esclarecido sobre a elaboração de um projeto que deverá ser apresentado com Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos da Uniplac e a certa burocracia que terá de atravessar, novamente acaba-se desistindo de realizar a mesma, apesar de se reconhecer a importância da existência e exigências que o Comitê possui junto a Universidade.

3.2 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

As formas da escrita e da pesquisa são diversas, e tornar-se-ia difícil uma boa pesquisa ficar fundamenta em somente um tipo de pesquisa.

É o que se pretende neste estudo, apresentar pelo menos dois destes tipos, sendo que a pesquisa documental torna-se necessária para que se possa fazer uma análise de como vem ocorrendo os trabalhos da pesquisa na disciplina de metodologia da pesquisa dentro do Curso de Direito.

Porém ainda, precisa-se de fundamentos para que este trabalho possa ter consistência e assim, a pesquisa bibliográfica torna-se necessária, bem como a pesquisa documental e como esta pesquisa é vista é o que será detalhado a seguir.

Para saber o que pesquisar, importante fazer preliminarmente uma pesquisa exploratória sobre o tema e junto a ele o problema e hipóteses que podem ser levantadas.

Segundo o autor Gil (2010, p. 46):

A escolha do tema constitui importante passo na elaboração de uma pesquisa bibliográfica. Isso não significa, porém, que o pesquisador de posse de um tema já esteja em condições de formular seu problema de pesquisa. [...] este processo é bastante complexo – muito mais do que geralmente se imagina. Por isso, logo após a escolha do tema, o que se sugere é um levantamento bibliográfico preliminar que facilite a formulação do problema.

Já para Ander-Egg (*apud* SANTOS, 2012, p. 2010), a pesquisa bibliográfica pode ser definida como:

O procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento. Ela se presta a qualquer tipo de estudo exploratório e à delimitação de assunto, tema ou problema de um estudo ou pesquisa. Necessária é a pesquisa bibliográfica para a elaboração de quaisquer tipos de trabalho acadêmico ou científico, tais como: tese, dissertação, monografia, artigo, comunicação, resenha ou ensaio científico.

Portanto, a escolha do assunto é fundamental para que a pesquisa bibliográfica exista. Não se pode procurar autores, literatura, livros sem saber o que se quer realmente escrever, o que se quer realmente estudar.

Os autores Parra Filho e Santos (1998), dizem que qualquer que seja o campo a ser pesquisado, sempre será necessária uma pesquisa bibliográfica, para

se ter um conhecimento prévio do estágio em que se encontra o assunto antes de iniciado outro tipo de pesquisa.

O momento mais importante na vida de um cientista, de um pesquisador, é a definição do trabalho que pretende desenvolver – as obras de pesquisa empregam outras denominações, tais como escolha do assunto, escolha do tema, objetivo do trabalho, entre outros. Passo tão importante não deve ser dado sem que vários aspectos sejam devidamente considerados (PARRA FILHO; SANTOS, 1998, p. 97).

A pesquisa para ter consistência deve trazer informações, de onde o aluno trouxe aquela vontade de escrever e procurar por aquilo? Foi de alguém que já escreveu sobre o assunto, foi de algum escrito não necessariamente sobre o assunto especificamente, mas que lembre ou que não esgotou da forma como o aluno gostaria de saber, e assim ‘abriu a apetite’ para continuar o estudo de onde ele possa ter parado.

E qual seria o melhor caminho para se iniciar esta pesquisa bibliográfica? Em um primeiro momento o local de maior facilidade de acesso que seria a biblioteca mais próxima.

Sobre a biblioteca Mattar (2008, p. 171) em seu entendimento relata que:

Normalmente, não aproveitamos todos os recursos que a biblioteca nos oferece. As bibliotecas atualizam-se, em função do desenvolvimento da informática, e hoje não são simples depósitos de livros (o que, na verdade, principalmente as boas bibliotecas nunca foram). De qualquer forma, mesmo em relação aos livros e documentos impressos, em geral não aproveitamos todos os recursos oferecidos pelas bibliotecas.

Quando se fala na biblioteca, muitos alunos já podem olhar com ‘cara feia’, não gostam do ambiente, pois nele existe o estudo, a concentração. Mas não é só isto que pode ser visto como biblioteca, e sim o estímulo, o conhecimento a ser adquirido e a ser buscado, a ser construído.

O autor Mattar (2008) ainda escreve sobre o local da biblioteca da sua importância em se procurar o tema a ser estudado por assunto, o local para iniciar o estado da arte sobre o tema. Pode-se ter identificado uma obra para se pesquisar, mas ao se deparar com a estante que ele se encontra, estarão diversos outros livros sobre o mesmo tema, os quais então poderão auxiliar mais ainda na pesquisa que esta para ser iniciada pelo aluno.

Assim, encontrado um conjunto de fundamentos que poderão auxiliar, chega a hora de saber o que cabe ao estudo ou não.

Para as autoras Lakatos e Marconi (2000, p. 101), este fundamento se apresenta como:

A teoria serve como sistema de conceptualização e de classificação dos fatos – um fato não é somente uma observação prática ao acaso, mas também uma afirmativa empiricamente verificada sobre o fenômeno em pauta: dessa forma, engloba tanto as observações científicas quanto um quadro de referência teórico conhecido, no qual essas observações se enquadram. No universo, a variedade de fenômenos passíveis de estudo é infinita; entretanto, a ciência seleciona aqueles que deseja estudar e, além disso, os abstrai da realidade, escolhendo alguns aspectos do fenômeno (massa, velocidade, graus de socialização etc.), não estudando, portanto, todo o fenômeno. Constitui, assim, um ato de abstração separar qualquer fenômeno de tudo aquilo com que está relacionado. (Grifou-se).

Ainda sobre fundamento do trabalho, a pesquisa necessita de uma finalidade, que seria a aprovação em uma disciplina específica, e ainda, uma utilidade para que possa ter apoio da universidade e que o resultado obtido possa ser explorado por quem incentivou, além da propagação da produção deste conhecimento.

O assunto, o tema escolhido ainda deve ser do agrado do aluno, ele tem que ter sede na pesquisa que vai realizar, além de certo conhecimento no objeto da pesquisa, pois ele já teve contato anterior com algo sobre aquilo em que pretende estudar mais a fundo.

Certo cuidado deve ser tomado com o aluno dos Cursos de Graduação pois possuem problemas e conflitos, sendo estes familiares ou próximos e que podem acabar influenciando na escolha do assunto, para ir em busca de uma possível solução ou resposta para o que o incomoda em sua vida pessoal.

Isto não é totalmente desaconselhado, pois pode ser algo que como o aluno quer uma solução prática para tal problema, pode acabar realizando uma excelente pesquisa, mas o contrário também pode ocorrer, quando ele começa a notar que a solução que ele gostaria que fosse possível, e aí a pesquisa pode ficar comprometida.

Importante ressaltar que a pesquisa necessita de tempo, de compreensão sobre o que se quer estudar e após o fundamento ser selecionado, o que se quer realmente escrever.

Para Parra Filho e Santos (1998, p. 101):

[...] este trabalho, que não tem por objetivo uma utilização prática dos resultados, mas sim enriquecimento do conhecimento científico, define-se como uma pesquisa teórica. É importante ressaltar que o embasamento teórico é fundamental para o desenvolvimento de qualquer tipo de pesquisa e avanço de qualquer campo da ciência.

Retornando ao local e como a pesquisa bibliográfica se processa, em conjunto com a responsabilidade que a disciplina de metodologia da pesquisa tem para com o aluno, tem-se o entendimento abaixo.

A seleção de fontes de referencia é um trabalho conjunto de professor e bibliotecário, preparado pelos setores especializados da biblioteca em apoio aos cursos de pesquisa. As fontes até então citadas terão utilidades na execução do projeto e relatório de pesquisa. O exemplo é bastante ilustrativo com a disciplina Metodologia da Pesquisa Educacional (BOAVENTURA, 2012, p. 72).

Em um primeiro momento, pensar como fazer a pesquisa é o mais importante, pois ela é quem vai dar os passos e os rumos que o estudo irá tomar.

Após isto, a forma como esta pesquisa bibliográfica irá criar a forma do trabalho também não deixa de ser importante, uma vez que o que for pesquisado será transposto conforme o autor explanou em sua obra.

Importante ainda o comprometimento do aluno em não distorcer o que lê principalmente se acabar retornando ao que foi anteriormente lido, sobre o fato de não encontrar respaldo sobre o que se pretende chegar ao final da pesquisa e assim, tentar desvirtuar o que for lido nas obras pesquisadas.

Não se pode pegar 'pedaços' de uma frase, de um parágrafo e no juntar os mesmos tentar convencer o leitor do trabalho sobre aquele resultado final que o aluno almejou quando do início da pesquisa.

Um bom caminho para se iniciar a pesquisa bibliográfica seria a elaboração de fichas ou arquivos em meio eletrônico, com o resumo do assunto estudado, fazendo assim, uma espécie de paráfrases, que poderão ser utilizadas depois, quando o aluno começar a colocar no papel seu estudo.

Para Santos (2012, p. 212):

Nas fichas de parte da obra ou toda ela devem ser referidos todos ou alguns dos aspectos: campo do saber que é abordado, problemas significativos que foram tratados, conclusões, problemas significativos que foram tratados, conclusões alcançadas, contribuições da obra, onde foram pesquisados os dados encontrados na obra e que métodos foram usados: abordagens (indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo, dialético); procedimento

(histórico, comparativo, monográfico, estatístico, tipológico, funcionalista, estruturalista etc.).

Assim, se não sabe por onde iniciar o estudo, o aluno deve realizar fichamentos, até mesmo para ir formando a sua concepção sobre o que for estudado.

3.3 PESQUISA DOCUMENTAL

A pesquisa documental baseia-se na leitura e análise de papéis específicos sobre algo, seja de caráter geral como em instituições, órgãos públicos e afins, seja individualmente, com dados apenas de um lugar, de um indivíduo, gerando efeitos apenas a este e não a uma coletividade.

Este trabalho possui análise de conteúdo em documentos tanto de forma geral como legislações e documentos internos da Universidade (Uniplac), bem como descritos por docentes da disciplina de metodologia da pesquisa dentro do Curso de Direito.

Mais uma forma deste procedimento acima descrito ser relacionado, será importante, porém não precisa necessariamente ser um único método, mas sim esclarecer qual será o utilizado.

A pesquisa realizada nesta dissertação será documental, onde os instrumentos de coleta de dados serão:

- os planos de ensino;
- os diários de classe dos professores da disciplina de metodologia da pesquisa junto ao Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense;
- o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Uniplac;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais da Graduação em Direito.

Sabe-se em um primeiro contato, que a pesquisa documental se aproxima bastante da pesquisa bibliográfica, pois não deixa de ser leitura, análise de dados em papéis.

Para Gil (2010, p. 65), ao relatar sobre etapas da pesquisa documental relata que:

Pesquisas *ex-post-facto* (“a partir do fato passado”), que são elaboradas com dados disponíveis, mas que são submetidos a tratamento estatístico, envolvendo até mesmo teste de hipóteses. Também há pesquisas documentais que se assemelham a levantamentos, diferindo destes simplesmente pelo fato de terem sido elaboradas com dados disponíveis e não obtidos diretamente das pessoas.

Assim, por tratar-se de documentos que podem ser analisados com certa tranquilidade, e não apenas por um momento como seria em uma pesquisa por meio de entrevista, deve-se aproveitar ao máximo as informações que estes documentos podem proporcionar para melhor enriquecer a pesquisa que esta sendo realizada.

Durante a pesquisa, pretende analisar-se o conteúdo das ementas relacionadas na disciplina uma vez que houve mudança de matriz curricular junto ao Curso de Direito da Uniplac no ano de 2007. Pretende-se também analisar os diários de classe para identificar as metodologias utilizadas junto aos alunos em sala de aula.

Havendo ainda assim, a possibilidade de analisar:

- a ementa;
- os objetivos;
- o conteúdo;
- as metodologias;
- as competências;
- as referências,

Os quais deverão estar presentes na disciplina de metodologia da pesquisa no Curso de Direito da Uniplac.

Ainda, se o cronograma era cumprido e como era formalizado junto ao sistema da Uniplac (Diário Eletrônico) no dia a dia em que as aulas eram ministradas.

Ainda de posse dos diários de classe e planos de ensino, poderá se analisar o nome do docente, e verificado em seu currículo lattes, qual a sua especialidade, o tempo de docência, experiência na área da metodologia da pesquisa entre outros documentos que servirão de instrumento de pesquisa como o Projeto Pedagógico do Curso e análise da concepção de pesquisa do Curso.

Ao falar da pesquisa documental Carvalho (1989, p. 113) diz que:

Ao lado das transcrições e sínteses de trechos essenciais do documento consultado, o estudante deve anotar também suas ideias, não menos essenciais, que foram surgindo durante a leitura. Entretanto, o aluno deve ter o cuidado de distinguir as citações literais do autor daquelas resultantes de sua própria reflexão. Para tanto, é prudente estabelecer um código simples para identificar, posteriormente, quando for consultar, de quem é a autoria do texto anotado.

Ainda sobre a pesquisa documental, Boaventura (2012, p. 109) traz que:

Considerando a natureza dos dados, a metodologia que está vinculada intrinsecamente ao tratamento dos documentos é a histórica; [...] indica-se ser a metodologia mais apropriada e requerida quando os dados e informações procedem de documentos.

Assim, sendo a pesquisa com sua base em documentos a serem disponibilizados pela universidade, poderá se avaliar com calma e critério todo o conteúdo neles alimentado, uma vez que eles surgiram em parte por resoluções do MEC como já exposto anteriormente, onde a universidade precisa cumprir requisitos com relação às matérias dentro do Curso de Direito mas também os diários de classe que foram preenchidos pelo professores.

E então, por meio das informações colocadas pelos docentes que se fará a análise da forma metodológica que é aplicada aos acadêmicos, e o objetivo principal do presente trabalho, apresentado na introdução, se existe algo que realmente estimule este aluno na produção do conhecimento.

Ainda sobre a pesquisa documental, Boaventura (2012, p. 114) traz que:

De posse do elenco de informações, a próxima etapa do trabalho é a avaliação dos dados, para a determinação da autenticidade e da credibilidade das fontes. A crítica externa aos documentos foi realizada pelo exame textual, verificando autoria, tempo, lugar e propósito do documento. A comprovação foi essencial como salvaguarda contra a falsificação, informação errada, documentos truncados e outros problemas semelhantes. As ciências auxiliares da História, Linguística, Paleografia, Epigrafia, entre outras, ajudam no processo do estabelecimento crítico da autenticidade das fontes.

O *locus* da pesquisa, apesar de já mencionado, importante frisar que será junto aos documentos fornecidos pela Coordenação do Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense, porém seu estudo será uma amostra a qual poderá depois ser estendida e utilizada em outros cursos da própria Uniplac, como também no ensino superior de forma geral.

Para se realizar uma pesquisa, é importante planejar o caminho que se irá enfrentar ao iniciá-la em diversos aspectos, assim como relata Triviños (1987, p. 95):

O modo que o investigador escolhe para determinar o tópico da pesquisa não emerge espontaneamente. A seleção do caminho a seguir depende de determinadas circunstâncias. Algumas destas referem-se ao tempo disponível, aos recursos humanos e financeiros que estão à disposição do pesquisador para realizar o estudo etc. Mas, sem dúvida alguma, este primeiro passo no processo de investigação está definido pelos objetivos que se perseguem com a tentativa de análise que se pretende da realidade e, fundamentalmente, com os princípios teóricos primordiais que orientam a ação do pesquisador.

Por meio desta pesquisa, o que se pretende é então verificar se existe efetividade no trabalho que está sendo realizado até hoje junto ao Curso de Direito na disciplina de metodologia da pesquisa, onde as análises realizadas, que se possa verificar até mesmo uma mudança na questão metodológica e científica do curso, bem como a todo o ensino superior ministrado junto a Uniplac.

Para Santos Filho (2009, p. 70-71), a pesquisa e o conhecimento consistem em:

O conhecimento da realidade consiste em “um processo de concretização que procede das partes para o todo e do todo para as partes, dos fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade”. Nesse processo em que todos os fatos e conceitos entram num movimento recíproco e se elucidam mutuamente, e a totalidade alcança sua “concreticidade”, encontra-se implícita uma diversidade de elementos articulados que é possível elucidar mediante o “esquema paradigmático”.

E continua o autor sobre o tema:

Esses elementos podem ser organizados em diferentes níveis grupos de pressupostos. Os níveis de articulação podem ser:

- a. Técnico-instrumentais, que se referem aos processos de coleta, registro, organização, sistematização e tratamento de dados e informações;
- b. Metodológicos, referentes aos passos, procedimentos e maneiras de abordar e tratar o objetivo investigado;
- c. Teóricos, entre os quais citamos: os fenômenos educativos e sociais privilegiados, os núcleos conceituais básicos, as pretensões críticas a outras teorias, as mudanças propostas, os autores e clássicos cultivados etc.
- d. Epistemológicos, que se referem aos critérios de “cientificidade”, como concepções da ciência, dos requisitos da prova ou de validade, da causalidade etc. (SANTOS FILHO, 2009, p. 70-71).

Com a análise destes documentos, pretende-se descrever como vem sendo trabalhada a disciplina metodologia da pesquisa no período estabelecido para análise, e o que deveria permanecer ou que poderá ser modificado.

Como o trabalho será após apresentado tanto a coordenação do Curso de Direito, como a Coordenação de Graduação da universidade pesquisada, espera-se que as conclusões ali expostas possam trazer diversos benefícios aos alunos em fase de trabalho de curso bem como a todos aqueles que estão na graduação em si, uma vez que a pesquisa deve ser instigada desde o início de cada curso.

É importante ser levantado no presente estudo, como a pesquisa e o escrever não são explicadas ou até mesmo exigidas dos alunos desde o instante em que ingressam na universidade.

Eles não são incentivados e até mesmo ensinados para escrever, a expor suas idéias, e assim, quando lhes é exigido algo, o medo e a insegurança vem a tona, e acabam por interferir negativamente em qualquer trabalho que poderia ser realizado com mais facilidade.

O medo da exposição tanto da escrita como da fala são aparentes na grande maioria dos alunos, e hoje no Curso de Direito, é o que mais se enfoca nas turmas que estão passando pelo novo modelo de orientação ao Projeto e Trabalho de Curso.

Assim, torna-se mais uma vez a ressaltar o quanto o presente trabalho pode beneficiar não somente o Curso de Direito, como também todos os Cursos de graduação e pós-graduação no sentido em que ao se tentar apontar pontos positivos e negativos que são ensinados na disciplina de metodologia da pesquisa, ou até mesmo outras similares, dependendo de cada curso, pois práticas e atividades que sejam bem aceitas e aproveitadas pelos alunos merecem ser copiadas e aplicadas.

Sobre a análise e interpretação dos dados, Gil (2010, p. 67) relata que “a análise e a interpretação dos dados na pesquisa documental tende a variar conforme a natureza dos documentos utilizados”, e isto é uma verdade. Depende de como os dados informativos do documento estão expostos, bem como se esclarecedores ou dependentes de uma melhor interpretação.

Este é outro ponto também, um mesmo documento analisado por diversas pessoas poderá trazer diversos tipos de interpretações. Sabe-se que cada pessoa tem seu olhar individual sobre cada objeto, teve suas vivências e experiências anteriores e até mesmo porque não, certa posição pessoal sobre o assunto.

Existem vários delineamentos de análise de conteúdo, como: (a) estudo descritivo, elaborado mediante contagem da frequência de características do texto; (b) análises normativas, que realizam comparações com padrões, como, por exemplo, reportagens objetivas ou imparciais; (c) análises transversais, envolvendo textos de diferentes contextos, como, por exemplo, dois jornais cobrindo um assunto específico ao longo de um mês; (d) análises longitudinais, com comparações abarcando contextos semelhantes por um período maior (BAUER *apud* GIL, 2010, p. 67).

Alguns autores acabam entrando em consenso com relação às diversidades de interpretações que podem surgir, quando apenas muda-se a pessoa que está a acompanhar e realizar a pesquisa.

O autor Aquino (2014) ao fazer o propósito de seu livro “Como escrever artigos científicos” relata sua inquietação em relação aos poucos alunos que possuem alguma experiência em escrever artigos científicos e pouca ou nenhuma experiência. Afirma ainda que os trabalhos de academia aparentam ser elementos de pânico para muitos alunos na graduação, especialização, mestrado e doutorado, onde até mesmo um simples resumo para congresso parece ser uma tarefa árdua.

Sobre a importância da metodologia da pesquisa ainda tem-se:

Metodologia da pesquisa é um dos alicerces na formação de um pesquisador. Os cientistas têm uma linguagem, não de ‘chavões’ técnicos, mas de objetividade, critério e ética no que se faz, no que se fala e no que se escreve. O fazer, mesmo entre quatro paredes (laboratório) ou em campos, tem que ser íntegro. Como a ciência tem expressão, o falar e o escrever devem exalar a integridade da pesquisa realizada (AQUINO, 2014, p. 5).

E por isto a ética em se analisarem documentos dentro da pesquisa são importantes, para que assim possa-se aplicar estes dados extraídos no contexto em que se está escrevendo, em conjunto com a metodologia da pesquisa a qual o indicou nesta tarefa.

3.4 MÉTODO JURÍDICO

Considerando que o *locus* da pesquisa será o Curso de Direito da Uniplac e a formação do jurista, entendeu-se relevante o estudo do método jurídico.

Primeiramente ao falar sobre o método, importante trazer algo sobre o seu conceito, o qual consiste em um conjunto de regras básicas.

Para Lakatos e Marconi (2000, p. 253), o conceito de método é:

O método consiste em uma série de regras com a finalidade de resolver determinado problema ou explicar um fato por meio de hipóteses ou teorias que dever ser testadas experimentalmente e podem ser comprovadas ou refutadas. Se a hipótese for aprovada nos testes, será considerada uma justificativa adequada dos fatos e aceita ou adota para fins práticos.

Continuam as mesmas autoras ainda, que “O trabalho científico, de modo geral, inicia-se com a coleta dos dados, sejam eles bibliográficos ou de pesquisa de campo, supostamente importantes para um referido problema” (LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 253).

Adentrando ao método jurídico em si, este seria um procedimento por meio do qual se estabelece o objeto que deve ser controlado pelo método que indicará as bases, bem como o fundamento.

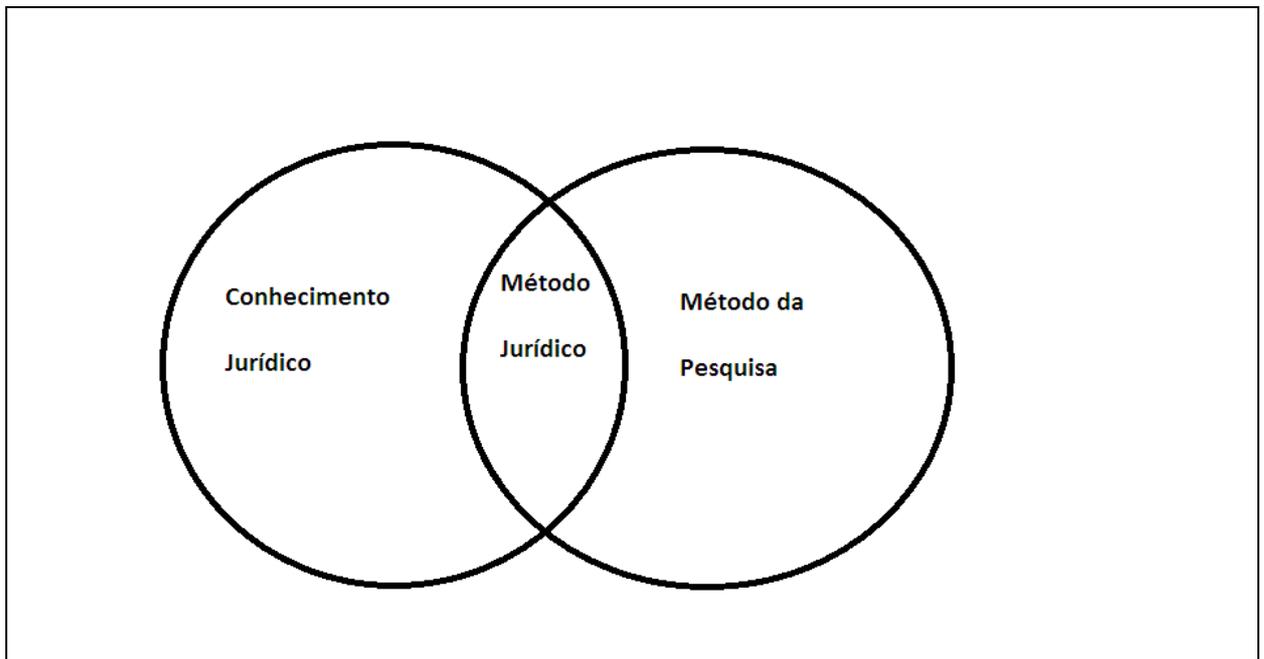
E ainda esclarece Bodenheimer (*apud* LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 254) ao relatar sobre a descrição que “os conceitos jurídicos podem ser considerados os instrumentos de trabalho usados para identificar, mediante uma descrição sucinta, situações típicas caracterizadas por elementos comuns ou idênticos”.

Imprescindíveis e necessários para solução de problemas jurídicos são os conceitos jurídicos, os quais podem vir a auxiliar com clareza e racionalidade questões do Direito (LAKATOS; MARCONI, 2000, p. 254).

O que as autoras tentam relacionar acima, é que os estudiosos do Direito acabam por ter um “dialeto” próprio, com algumas palavras que não são do convívio da sociedade em si, mas sim utilizadas nos documentos judiciais e jurídicos, e importante o aluno saber o significado destas palavras quando as utilizar.

A seguir segue Representação da relação entre a Metodologia da Pesquisa, Conhecimento Jurídico e da intersecção entre eles surge do Método Jurídico.

Figura 1: Interação entre Conhecimento Jurídico e Metodologia da Pesquisa.



Fonte: Produção da Autora (2015).

E assim, nota-se que o conhecimento jurídico bem como a metodologia da pesquisa se interligam, fazendo existir a interseção com a criação do método jurídico. Este é um espaço capaz de contribuir com o desenvolvimento do conhecimento jurídico, pois por meio dele é que o método jurídico surge, uma vez que na prática, o bacharel em Direito é exigido no seu cotidiano da utilização da metodologia da pesquisa em seus documentos apresentados em diversas situações, em especial, ao Judiciário.

3.5 QUADRO SÍNTESE DA METODOLOGIA DA PESQUISA

A seguir passa-se a apresentar quadro sobre como os objetivos da pesquisa serão trabalhados e contemplados nos capítulos da dissertação e a metodologia que serão utilizados:

Quadro 1: Síntese da metodologia da pesquisa

Título: Caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior			
Problema: Quais os caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior no Brasil, em especial na formação de juristas?			
OBJETIVO	CAPÍTULOS	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
Objetivo geral: Analisar a metodologia da pesquisa no ensino superior como ferramenta de produção do conhecimento.	Capítulo 1: Produção do conhecimento. Capítulo 2: Caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior.	Pesquisa bibliográfica.	Categorias: - Produção do conhecimento; - Metodologia da pesquisa; - Metodologia científica;
Objetivos específicos: 1 – Descrever sobre a produção do conhecimento científico e o senso comum;	Capítulo 1: Produção do conhecimento.	Pesquisa bibliográfica.	Categorias: - Produção do conhecimento; - Conhecimento científico - Senso Comum
Objetivos Específicos: 2 – Investigar a formação dos professores da disciplinas de metodologia científica e metodologia da pesquisa no curso de Direito da UNIPLAC;	Capítulo 2: Caminhos e descaminhos da metodologia da pesquisa no ensino superior. Capítulo 3: Percurso metodológico da pesquisa.	Pesquisa bibliográfica. Pesquisa documental	Categorias: - Formação dos professores
Objetivos específicos: 3 – Examinar os documentos planos de ensino, diários de classe, projeto pedagógico do curso e diretrizes curriculares nacionais do curso de direito.	Capítulo 4: Resultados e análise da pesquisa.	Pesquisa documental.	Categorias: - Produção do conhecimento; - Metodologia da pesquisa; - Formação dos professores

Fonte: Produção da Autora (2015)

Com o referido quadro apresentado, pode-se ter o conhecimento de como cada capítulo irá abranger cada objetivo proposto e como se dará metodologicamente a pesquisa.

Passada a ideia geral de como se realizará a pesquisa bem como é a estrutura e dinâmica da mesma, passa-se no subtítulo seguinte, a explicar como serão as formas de obtenção dos dados da pesquisa, para que ao final da mesma possa-se chegar a um divisor e entendimento do que vem ocorrendo no Curso de

Direito da Uniplac quando fala-se na questão da produção do conhecimento Jurídico.

3.6 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Importante salientar como serão coletados os dados da pesquisa documental para posterior análise.

Os instrumentos que apresentam-se abaixo foram analisados para se verificar as questões trazidas como situações apontadas na disciplina de metodologia da pesquisa e o que a legislação exige e o que realmente é aplicado.

Conforme aponta o capítulo 4, em formação, serão realizadas análises em alguns documentos fornecidos pelo Curso de Direito da Uniplac, como legislação que regula os mesmos.

Foram elaborados cinco quadros de análise: Quadro 2: Quadro de análise 1 - Planos de ensino; Quadro 3: Quadro de análise 2 – Diário de classe; Quadro 4: Quadro de análise 3 – Projeto pedagógico do curso de Direito da Uniplac; Quadro 5: Quadro de análise 4 – Diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito; e o Quadro 6: Quadro de análise 5 – Docentes da disciplina de Metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac, como matrizes para análise do conteúdo dos referidos documentos que passamos a apresentá-los.

Quadro 2: Quadro de análise 1 - Planos de ensino

QUADRO DE ANÁLISE 1 – PLANO DE ENSINO					
ANO	OBJETIVO GERAL	HABILIDADES	ATITUDES	ESTRATÉGIAS	OBS
2010/1					
2010/2					
2011/1					
2011/2					
2012/1					
2012/2					
2013/1					
2013/2					

Fonte: Produção da Autora (2015)

O semestre que a disciplina de metodologia da pesquisa é ofertada é sempre na 7ª fase, com 32 créditos por semestre e sua ementa não pode ser alterada pelo docente, somente com apresentação da proposta de mudança junto ao Colegiado do Curso.

A ementa consiste em: Ciência e construção do conhecimento. Processo de pesquisa. Planejamento da pesquisa. Construção da problemática. Metodologia da pesquisa. Relatório da pesquisa. Escrita e divulgação científica. Ética na pesquisa.

Após exposto o que os planos de ensino trazem, notando-se que a pesquisa foi iniciada no ano de 2007, ano em que a disciplina de metodologia da pesquisa entrou na estrutura curricular do curso estudado, e demais dados extraídos daquele documento, passa-se a relatar os conteúdos preenchidos pelo docente junto ao diário de classe.

Importante ressaltar que a ementa é algo que o docente não pode alterar, porém os conteúdos que ele trabalhou e as estratégias que ele utilizou são de sua responsabilidade.

Quadro 3: Quadro de análise 2 – Diário de classe

QUADRO DE ANÁLISE – 2 DIÁRIOS DE CLASSE Metodologia da pesquisa – 7ª fase do Curso de Direito		
ANO	CONTEÚDOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO
2010/1		
2010/2		
2011/1		
2011/2		
2012/1		
2012/2		
2013/1		
2013/2		

Fonte: Produção da Autora (2015)

Após se ter exposto os dados preenchidos pelo docente em seu diário de classe, e principalmente, de acordo com cada assunto explanado a estratégia que este professor aplicou, passa-se ao terceiro quadro o qual trata do projeto pedagógico do Curso de Direito da Uniplac, documento este que não é de responsabilidade do docente, mas do Colegiado do Curso por sua elaboração dentro da universidade, sempre correspondendo as legislações existentes e em vigor.

Quadro 4: Quadro de análise 3 – Projeto pedagógico do curso de Direito da Uniplac

QUADRO DE ANÁLISE – 3 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO UNIPLAC	
PERFIL PROFISSIONGRÁFICO	
OBJETIVO DO CURSO	
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	

Fonte: Produção da Autora (2015)

Depois de coletado os dados do projeto pedagógico do Curso de Direito, não menos importante, no seguinte quadro, relata-se as normas das diretrizes curriculares nacionais do Curso de Direito, Resolução de número 09, do ano de 2004, a qual se encontra em vigor até hoje.

Esta resolução esclarece sobre diversas características que deverão ocorrer dentro do curso bem como junto aos docentes que estarão ministrando as aulas nos cursos de Direito no Brasil.

Quadro 5: Quadro de análise 4 – Diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito

QUADRO DE ANÁLISE – 4 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE DIREITO	
ORGANIZAÇÃO DO CURSO	
PERFIL DO GRADUANDO	
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	
EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	
EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	

Fonte: Produção da Autora (2015)

Com a exposição da resolução que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, viu-se importante identificar os docentes que ministram a disciplina de metodologia da pesquisa.

Se, é um docente apenas responsável pela disciplina, se este mesmo docente está sempre a frente da mesma, ou se mais de um docente é que a ministra e que influencia isto teria na didática bem como no atendimento ao PPC e na produção do conhecimento dentro do curso.

Quadro 6: Quadro de análise 5 – Docentes da disciplina de Metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac

QUADRO DE ANÁLISE – 5 DOCENTES DA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DA PESQUISA NO CURSO DE DIREITO DA UNIPLAC		
ANO	DOCENTE – PENSADOR	DESCRIÇÃO DO PENSADOR – (DOCENTE) Formação pelo Currículo Lattes
2010/1		
2010/2		
2011/1		
2011/2		
2012/1		
2012/2		
2013/1		
2013/2		

*Os nomes serão mantidos em sigilo, assim se estará designando os docentes com nomes de pensadores do Direito

Fonte: Produção da Autora (2015)

A seguir após descrição dos documentos que serão analisados, passa-se ao estudo dos mesmos, para que se possa expor seus conteúdos e se chegar a uma resposta do tema proposto, o qual seja, se o docente possui esta grande influência sobre o aluno e se este professor está devidamente capacitado para ministrar a disciplina de metodologia da pesquisa.

CAPÍTULO 4

RESULTADOS E ANÁLISE DA PESQUISA

Nesta etapa do estudo, serão analisados os dados coletados nos quadros preenchidos no capítulo anterior, para que se possa chegar a resposta do problema proposto no início do Mestrado, o qual era de se a metodologia aplicada junto a disciplina de Metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac vem sendo eficaz e comporta as necessidades apresentadas pelos alunos em suas dificuldades de escrita, ou seja, se a disciplina ofertada auxilia o aluno na produção do conhecimento.

Para Charoux (2006, p. 51) a análise da pesquisa:

Seja qual for a técnica utilizada para a coleta de dados, o objetivo dessa etapa é responder ao problema da pesquisa e verificar se as hipóteses elaboradas (respostas presumidas para o problema investigado) são verdadeiras.

Ainda sobre a análise dentro da pesquisa, Sá-Silva (2009, p. 4) relata que:

Quando um pesquisador utiliza documentos objetivando extrair dele informações, ele o faz investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise; segue etapas e procedimentos; organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas; por fim, elabora sínteses, ou seja, na realidade, as ações dos investigadores – cujos objetos são documentos – estão impregnadas de aspectos metodológicos, técnicos e analíticos.

É neste sentido que irá se extrair as informações dos documentos a seguir relacionados, buscando relatar as informações ali contidas e interpretar o que realmente ocorre na didática em sala e os frutos destes conteúdos junto aos alunos.

4.1 ANÁLISE NOS PLANOS DE ENSINO

Junto ao primeiro quadro a ser analisado, foram coletos dados dos planos de ensino da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da 7ª fase do Curso de Direito. Importante ressaltar ainda que estão sendo analisados os dados somente das turmas noturnas, já que o Curso de Direito possui turmas matutinas e noturnas.

Quadro 7: Quadro de análise 1 – Plano de ensino

(Continua)

QUADRO DE ANÁLISE 1 – PLANOS DE ENSINO				
ANO	OBJETIVO GERAL	HABILIDADES	ATITUDES	ESTRATEGIAS
2010/1	Iniciar o acadêmico do Direito no processo de Investigação Científica, preparando-o para elaborar textos acadêmicos, além de melhor instrumentaliza-lo para a realização de pesquisa na área do conhecimento jurídico.	Técnicas e científicas no processo de elaboração e sistematização da pesquisa; Comunicativa, expressar com clareza as suas ideias; Interpretativa; Interativa; Crítica.	O acadêmico deverá ser capaz de situar-se diante do material de pesquisa disponível, otimizando o tempo através de uma metodologia adequada e de um referencial teórico que possibilite apreensão do objeto de pesquisa em suas múltiplas relações.	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas expositivas dialogadas; - Trabalhos em grupo; - Trabalhos individuais; - Estudo dirigido; - Seminário.
2010/2	Iniciar o acadêmico do Direito no processo de Investigação Científica, preparando-o para elaborar textos acadêmicos, além de melhor instrumentaliza-lo para a realização de pesquisa na área do conhecimento jurídico.	Técnicas e científicas no processo de elaboração e sistematização da pesquisa; Comunicativa, expressar com clareza as suas ideias; Interpretativa; Interativa; Crítica.	O acadêmico deverá ser capaz de situar-se diante do material de pesquisa disponível, otimizando o tempo através de uma metodologia adequada e de um referencial teórico que possibilite apreensão do objeto de pesquisa em suas múltiplas relações.	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas expositivas dialogadas; - Trabalhos em grupo; - Trabalhos individuais; - Estudo dirigido; - Seminário.
2011/1	Instrumentalizar os estudantes com conhecimentos necessários para seu auto-aprendizado, para o estudo da ciência em seus métodos e procedimentos, possibilitando a relação entre a teoria e prática na produção do conhecimento.	Capacidade para elaboração, redação (leitura e escrita), interpretação e análise de dados necessários para o desenvolvimento do conhecimento.	Iniciativa e criatividade na elaboração e execução de projetos; Espírito crítico-científico (raciocínio lógico e crítico-analítico); Responsabilidade profissional sobre os conhecimentos e as práticas; Espírito de cooperação, indispensável para o desenvolvimento social saudável e sustentável; Entender que a vida social é a finalidade de todos os conhecimentos e práticas.	<ul style="list-style-type: none"> * Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2011/2	Instrumentalizar os estudantes com conhecimentos necessários para seu auto-aprendizado, para o estudo da ciência em seus métodos e procedimentos, possibilitando a relação entre a teoria e prática na produção do conhecimento.	Capacidade de elaboração de um artigo sistematizado com a aplicação das técnicas de pesquisa científica.	O acadêmico deverá ser capaz de situar-se diante do material de pesquisa disponível, otimizando o tempo através de uma metodologia adequada e de um referencial teórico que possibilite apreensão do objeto de pesquisa em suas múltiplas relações.	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura de textos individualmente; - Aula expositiva; - Análise dos textos coletivamente; - Estudos em grupo e apresentação coletiva dos aspectos principais de cada texto; - Produção individual; - Trabalhos individuais; - Estudo dirigido.
2012/1	Instrumentalizar os estudantes com conhecimentos necessários para seu auto-aprendizado, para o estudo da ciência em seus métodos e procedimentos, possibilitando a relação entre a teoria e prática na produção do conhecimento.	Capacidade para elaboração, redação (leitura e escrita), interpretação e análise de dados necessários para o desenvolvimento do conhecimento	Iniciativa e criatividade na elaboração e execução de projetos; Espírito crítico-científico (raciocínio lógico e crítico-analítico); Responsabilidade profissional sobre os conhecimentos e as práticas;	<ul style="list-style-type: none"> * Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos;

Quadro 7: Quadro de análise 1 – Plano de ensino

(Conclusão)

QUADRO DE ANÁLISE 1 – PLANOS DE ENSINO				
ANO	OBJETIVO GERAL	HABILIDADES	ATITUDES	ESTRATEGIAS
2012/1			Espírito de cooperação, indispensável para o desenvolvimento social saudável e sustentável; Entender que a vida social é a finalidade de todos os conhecimentos e práticas.	- Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2012/2	Instrumentalizar os estudantes com conhecimentos necessários para seu auto-aprendizado, para o estudo da ciência em seus métodos e procedimentos, possibilitando a relação entre a teoria e prática na produção do conhecimento.	Capacidade para elaboração, redação (leitura e escrita), interpretação e análise de dados necessários para o desenvolvimento do conhecimento.	Iniciativa e criatividade na elaboração e execução de projetos; Espírito crítico-científico (raciocínio lógico e crítico-analítico); Responsabilidade profissional sobre os conhecimentos e as práticas; Espírito de cooperação, indispensável para o desenvolvimento social saudável e sustentável; Entender que a vida social é a finalidade de todos os conhecimentos e práticas.	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2013/1	Instrumentalizar os estudantes com conhecimentos necessários para seu auto-aprendizado, para o estudo da ciência em seus métodos e procedimentos, possibilitando a relação entre a teoria e prática na produção do conhecimento.	Capacidade para elaboração, redação (leitura e escrita), interpretação e análise de dados necessários para o desenvolvimento do conhecimento.	Iniciativa e criatividade na elaboração e execução de projetos; Espírito crítico-científico (raciocínio lógico e crítico-analítico); Responsabilidade profissional sobre os conhecimentos e as práticas; Espírito de cooperação, indispensável para o desenvolvimento social saudável e sustentável; Entender que a vida social é a finalidade de todos os conhecimentos e práticas.	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2013/2	Proporcionar aos acadêmicos conhecimentos sobre metodologia da pesquisa necessários para seu auto-aprendizado e para o estudo da ciência em seus métodos e procedimentos, possibilitando a relação entre a teoria e prática na produção do conhecimento.	Capacidade para elaboração, redação (leitura e escrita), interpretação e análise de dados necessários para o desenvolvimento do conhecimento.	Observação do/a acadêmico/a quanto a: Crítica e discussão de ideias; busca de informações sobre o conteúdo; interpretação de dados; iniciativa e criatividade; participação; assiduidade.	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos dirigidos; - Elaboração e apresentação de projetos de pesquisa.

Fonte: Produção da Autora (2015)

Foram retirados os dados de 8 turmas, onde analisou-se o objetivo geral, habilidades, atitudes e estratégias que o docente da disciplina deveria aplicar no decorrer de suas aulas.

Destas 8 turmas, foram 6 professores diferentes que estiveram a frente da disciplina nestes 4 anos, já que ingressa uma turma nova por semestre. A questão da alternância constante de professores é algo que chama a atenção, tendo em vista que deveria ser um trabalho de continuidade, onde a cada turma que a disciplina fosse trabalhada o professor pudesse então analisar os pontos fortes e fracos de sua metodologia e assim poder melhorar na turma seguinte.

O objetivo geral apontado pelos docentes apresenta conteúdo interessante, uma vez que relatam o iniciar do acadêmico no processo de investigação científica, o preparando para produção de textos. Relatam também que tem como objetivo instrumentalizar o aluno para a realização de pesquisa na área do conhecimento jurídico, já que é uma exigência contida no Projeto Pedagógico do Curso de Direito que o trabalho de curso seja realizado em área jurídica, como se verá na análise do quadro 3.

Dos 6 docentes que confeccionaram os referidos planos de ensino, nota-se também em alguns, uma repetição do que o docente anterior já teria relacionado no mesmo documento no semestre anterior, portanto, mesmo tendo a liberdade de relacionar as suas próprias estratégias, as suas próprias metodologias de realizar as suas aulas, muitos acabam por apenas “copiar” o que já existe. Não se trata de uma crítica para o lado negativo, até mesmo porque, como já mencionado anteriormente, a alternância na disciplina é grande, mesmo possuindo um professor titular, este nem sempre se apresenta para lecionar a mesma, e assim, pode haver um pouco de falta de estímulo ao docente em realizar um trabalho um pouco mais detalhado, sendo que este não sabe se irá continuar a lecionar a disciplina no semestre seguinte.

Além disto, não se sabe o porquê de o docente titular da disciplina não ocupar o seu lugar e dar continuidade ao trabalho que seria muito importante com o mesmo professor, e se este já avisa a coordenação do curso com antecedência se não irá trabalhar na mesma naquele semestre, dando assim tempo hábil para que um professor substituto seja contatado e poder assim preparar o seu material com calma, bem como o referido plano de ensino em questão.

Um dos docentes chama a atenção, pois elabora um plano de ensino novo, com novas propostas, que chamam a atenção, o qual foi em 2011/1.

O docente aqui relata bem o que pretende fazer na disciplina e nota-se relevante os apontamentos ali colocados, uma vez que teoricamente apresentam melhor resultado futuro, já que relata colocar aos estudantes conhecimentos necessários para seu auto-aprendizado e assim possibilitar a relação entre a teoria e a prática na produção do conhecimento.

O fato de aparecer a terminologia “produção do conhecimento” com certeza chama mais atenção da ora mestrande, já que é este o objetivo principal do presente trabalho, descobrir melhores metodologias para possibilitar ao acadêmico a então produção do conhecimento.

É importante se reconhecer no aluno as suas capacidades, as suas vivências até aquele instante em que ele está se deparando muitas vezes pela primeira vez com a cobrança de uma produção acadêmica. As virtudes e dificuldades devem ser analisadas, pois cada aluno tem suas peculiaridades individuais, as quais devem ser respeitadas.

Ainda no plano de ensino, as habilidades que deverão ser demonstradas pelo acadêmico como forma inclusive de avaliação, as mesmas relacionam a capacidade para elaboração, bem como redação com leitura e escrita. Alguns docentes relatam que os alunos deverão apresentar um artigo sistematizado com a aplicação das técnicas de pesquisa científica, o que é algo importante para que o aluno tenha o interesse na leitura e consiga colocar no papel seus entendimentos e opiniões, além de o instigar, incentivar a ir em busca de autores que relatem sobre o que se pretende escrever.

Alguns docentes relacionam ainda a comunicação, a expressar-se com clareza suas ideias, interpretação e crítica, e igualmente isto é algo positivo a ser posicionado, já que o aluno deve não somente ficar condicionado a pesquisar e relatar o estudo e opinião de outros autores, mas também expor suas próprias ideias, seus pensamentos e opiniões em conjunto com as vivências que trouxe até aquele momento.

Com relação as atitudes expostas pelos docentes, estes afirmam a importância do aluno ter iniciativa e criatividade na elaboração e execução de projetos, situando-se diante do material que lhe é disponibilizado, otimizando o tempo através de uma metodologia adequada.

Essencial também a procura de um referencial teórico condizente com o que vier a ter interesse em estudar e pesquisar, que seja de acordo com o tema proposto, com autores relacionados para sua fundamentação de escrita.

E o último item analisado junto aos planos de ensino, seriam as estratégias que os professores pretendem aplicar em sala. Diz-se pretendem, uma vez que o plano de ensino é elaborado ao início do semestre, não obstante que o docente altere as estratégias utilizadas para aperfeiçoar a sua metodologia.

As estratégias propostas apresentam coerência com a disciplina, uma vez que englobam as aulas expositivas que são importantes para que o aluno entenda o que irá acontecer e o que irá ser trabalhado na disciplina, bem como entenda prazos e requisitos que terá de cumprir para sua aprovação.

Alguns docentes relatam que seria requisitado algo sobre experiências pessoais, o que torna-se interessante, pois o aluno pode sentir-se prestigiado em contar, por exemplo, através de um relato de experiência a sua trajetória até aquele momento, e selecionar o que pode ser utilizado por este em sua escrita.

Afirmam também o emprego de estudos de casos, estudos dirigidos, elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa, e este sim é de grande importância para que o acadêmico comece a conhecer o que irá enfrentar junto ao projeto de trabalho de curso e após junto ao trabalho de curso.

Elaborar temáticas as quais pode-se trabalhar o tema, problemática, hipótese e objetivos já deixa o aluno mais encorajado a atravessar este momento. Quando lhe é explicado como proceder nestes itens, ele poderá estar mais tranquilo e começar a pensar em situações e assuntos que ainda não foram expostos por outros, ou ainda, elaborar trabalhos com outra perspectiva, já que cada acadêmico traz consigo suas experiências, suas vivências e suas curiosidades.

A satisfação do aluno em realizar este trabalho tem que ser levada em consideração, pois é isto que irá fazê-lo ir em busca de material e novidades sobre o tema em que pensou em pesquisar.

Não deve ser mais um trabalho qualquer apenas como requisito para aprovação na disciplina e posterior graduação no Curso de Direito, mas sim que esta pesquisa seja a primeira de muitas, que poderão ter continuidade após a faculdade, em novos estudos e novos experimentos.

O autor Santos (2007, p. 12) informa:

Uma significativa parte, senão a maior parcela, dos desejos e projetos dos seres humanos têm sua satisfação profundamente arraigada à educação – como condição de possibilidade de construção da própria ideia de humanidade -, e ao ensino jurídico e suas decorrências práticas, num plano de realização político-jurídico de uma vida boa.

O que se entende, é que muitos projetam sua felicidade na educação, ou seja, no que a educação poderá lhe oferecer, lhe ajudar para um futuro melhor, e neste contexto, a escrita de algo que se tem prazer é muito importante, já que ao se apaixonar pelo o que esta pesquisando, as chances são muito maiores de grandes trabalhos serem escritos, divulgados e publicados.

4.2 ANÁLISE NOS DIÁRIOS DE CLASSE

Passando para a segunda etapa de documentos a serem avaliados, os diários de classe são de responsabilidade integral do docente, o qual irá relatar os conteúdos que aplicou junto aos alunos no decorrer dos encontros, bem como as estratégias que utilizou para cada assunto.

Quadro 8: Quadro de Análise 2 – Diários de classe

(Continua)

QUADRO DE ANÁLISE 2 – DIÁRIOS DE CLASSE		
Metodologia da pesquisa – 7ª fase do Curso de Direito		
ANO	CONTEÚDOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO
2010/1	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e metodologia no desenvolvimento da pesquisa; - Compreensão do trabalho de pesquisa e sua aplicação na área do Direito; - Forma básica de Apresentação e dimensão do trabalho de pesquisa; - Organização do plano de pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas expositivas dialogadas; - Trabalhos em grupo; - Trabalhos individuais; - Estudo dirigido; - Seminário.
2010/2	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e metodologia no desenvolvimento da pesquisa; - Compreensão do trabalho de pesquisa e sua aplicação na área do Direito; - Forma básica de Apresentação e dimensão do trabalho de pesquisa; - Organização do plano de pesquisa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas expositivas dialogadas; - Trabalhos em grupo; - Trabalhos individuais; - Estudo dirigido; - Seminário.
2011/1	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento científico; - Iniciação científica e formação do pesquisador; - Pesquisa; - Projeto de pesquisa; - Elementos de um projeto de pesquisa; - Apresentação de um projeto de pesquisa; Projeto de pesquisa na área das Ciências Jurídicas: orientações gerais; 	<ul style="list-style-type: none"> * Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos;

Quadro 8: Quadro de Análise 2 – Diários de classe

(Continua)

QUADRO DE ANÁLISE 2 – DIÁRIOS DE CLASSE		
Metodologia da pesquisa – 7ª fase do Curso de Direito		
ANO	CONTEÚDOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO
2011/1	- Coleta de dados; análise de dados; relatório de pesquisa; elaboração do TCC.	- Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2011/2	- Conhecimento científico; - Iniciação científica e formação do pesquisador; - Pesquisa; - Projeto de pesquisa; - Elementos de um projeto de pesquisa; - Apresentação de um projeto de pesquisa; Projeto de pesquisa na área das Ciências Jurídicas: orientações gerais; - Coleta de dados; análise de dados; relatório de pesquisa; elaboração do TCC.	- Leitura de textos individualmente; - Aula expositiva; - Análise dos textos coletivamente; - Estudos em grupo e apresentação coletiva dos aspectos principais de cada texto; - Produção individual; - Trabalhos individuais; - Estudo dirigido.
2012/1	- Conhecimento científico; - Iniciação científica e formação do pesquisador; - Pesquisa; - Projeto de pesquisa; - Elementos de um projeto de pesquisa; - Apresentação de um projeto de pesquisa; Projeto de pesquisa na área das Ciências Jurídicas: orientações gerais; - Coleta de dados; análise de dados; relatório de pesquisa; elaboração do TCC.	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2012/2	- Conhecimento científico; - Iniciação científica e formação do pesquisador; - Pesquisa; - Projeto de pesquisa; - Elementos de um projeto de pesquisa; - Apresentação de um projeto de pesquisa; Projeto de pesquisa na área das Ciências Jurídicas: orientações gerais; - Coleta de dados; análise de dados; relatório de pesquisa; elaboração do TCC.	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2013/1	- Conhecimento científico; - Iniciação científica e formação do pesquisador; - Pesquisa; - Projeto de pesquisa; - Elementos de um projeto de pesquisa; - Apresentação de um projeto de pesquisa; Projeto de pesquisa na área das Ciências Jurídicas: orientações gerais; - Coleta de dados; análise de dados; relatório de pesquisa; elaboração do TCC.	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos; - Experiências pessoais; - Estudos de Casos; - Estudos dirigidos; - Elaboração individual e coletiva dos projetos de pesquisa.
2013/2	- Ciência e construção do conhecimento; - Introdução à metodologia da pesquisa; - Metodologia no desenvolvimento de trabalho acadêmico universitário – normas ABNT; - Ética na pesquisa;	* Exposição do conteúdo definido, em cada etapa, os objetivos dos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos. Procedimentos: - Aulas expositivas; - Análise e interpretação de textos e artigos;

Quadro 8: Quadro de Análise 2 – Diários de classe

(Conclusão)

QUADRO DE ANÁLISE 2 – DIÁRIOS DE CLASSE		
Metodologia da pesquisa – 7ª fase do Curso de Direito		
ANO	CONTEÚDOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO
2013/2	<ul style="list-style-type: none"> - Elementos de um projeto científico; - Organização e apresentação de trabalhos científicos; - Redação científica; - Publicação científica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiências pessoais; - Estudos dirigidos; - Elaboração e apresentação de projetos de pesquisa.

Fonte: Produção da Autora (2015)

O que nota-se num primeiro momento que as estratégias nem sempre são relacionadas especificamente, e sim são mencionadas quase todas as estratégias para cada assunto, como forma de facilitar o trabalho do docente quando realiza o preenchimento do documento via *on line* no site da instituição.

Alguns docentes iniciam suas atividades relatando a estrutura e metodologia no desenvolvimento da pesquisa diretamente. Outros iniciam pelo conhecimento científico e iniciação científica e formação do pesquisador, o que parece mais coerente, já que o aluno muitas vezes está sendo exigido e está em contato pela primeira vez com este tipo de pesquisa e assim, precisa saber como delimitar o tema a escolher, pois terá de fazer um trabalho voltado a área jurídica entre outros requisitos e para isto é importante que seja situado de todas estas imposições.

A estratégia até este momento usada pelos professores é com aulas expositivas e leitura de textos, tanto individual como coletivamente.

Em continuidade, a maioria dos docentes introduz os elementos de um projeto de pesquisa e o projeto de pesquisa na área jurídica. Aqui as estratégias mais relacionadas são os estudos dirigidos com produções individuais bem como a elaboração de um projeto de pesquisa. Mas como este projeto é colocado não é exposto, ou seja, se a temática é disponibilizada ao aluno, ou se este já estaria com a liberdade de escolher o seu tema e ir produzindo material para o seu projeto de trabalho de curso no semestre seguinte.

Aqui, nota-se a necessidade de um acompanhamento individual junto ao aluno. Sabe-se que é uma disciplina de apenas 2 créditos, com apenas um encontro semanal, mas a presença individual do professor com o aluno é importante, uma vez que nem todos irão expor suas dúvidas e intensões de escrita diante de 50 colegas

de sala, que é o número em média de alunos por sala no Curso de Direito da Uniplac.

Com o acompanhamento individual, pode-se ter grande retorno nas futuras produções, e este aluno poderá neste instante já ir se apaixonando pelo tema que escolher estudar e pesquisar.

Para esta análise de conteúdo, importante expor que está se descrevendo os dados informados pelos docentes, e a participação destes pode conter influência na sua descrição.

Segundo Franco (2012, p. 27), este explica que:

Apesar de muito difundida, em análise de conteúdo, a mera descrição das características das mensagens contribui muito pouco para a compreensão das características de seus produtores. Por outro lado, quando direcionada à indagação sobre as causas ou os efeitos da mensagem, a análise de conteúdo cresce em significado e exige maior bagagem teórica do analista. Já quando, partindo de uma mensagem, procuramos indagações acerca de "quem" e acerca do "por quê" de determinado conteúdo, estamos trabalhando com o ponto de vista do produtor.

E assim, tanto a exposição destes conteúdos, como a sua análise, como neste momento, possuem influência de quem os analisa e os interpreta, tendendo a direcionar para o que pretende expor de positivo, negativo ou ambos.

Este poderia ser um momento em que o docente deveria relatar com mais clareza e descrição tanto o conteúdo como as estratégias que utilizaria para cada conteúdo, mas o que nota-se é que isto não ocorre, e os dados são expostos de maneira genérica, não se podendo assim analisar com maior profundidade se cada estratégia condiz eficazmente com o conteúdo ministrado.

4.3 ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Passando-se para a terceira fase de análises de documentos, importante se analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, pois é nele que contém as descrições do Curso, sua estrutura em si, com a estrutura curricular, objetivos, ementário e bibliografias, dentre os requisitos inclusive administrativos que o aluno deverá cumprir bem como a universidade disponibilizar.

O presente instrumento não será totalmente analisado neste momento, mas sim os itens que fazem ligação com a proposta do estudo sobre a metodologia aplicada aos acadêmicos para sua produção do conhecimento.

Quadro 9: Quadro de análise 3 – Projeto pedagógico do curso de Direito Uniplac

(Continua)

QUADRO DE ANÁLISE 3 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO UNIPLAC	
PERFIL PROFISSIONAL	O Bacharel em Direito da Uniplac deverá estar apoiado em sólida formação geral, humanística e axiológica, em razão do referencial teórico acumulado no decorrer do curso, apresentando capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Deverá inclusive ter a consciência da atualização profissional permanente por meio do processo de educação continuada.
OBJETIVO DO CURSO	Formar profissionais em Direito que se mostrem qualificados e dominem tecnicamente os conhecimentos jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiros, além de apresentarem sólida formação geral, humanística e axiológica, apresentando-se como cidadãos críticos, capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, pautados por um compromisso ético e transformador da realidade. Na formação buscar também a compreensão do que o Direito é não só produto da sociedade, mas também criador desta, através do desenvolvimento do pensamento reflexivo e da promoção da interdisciplinaridade e busca da transdisciplinaridade, oferecendo atividades teórico-práticas, além da segmentação do conhecimento em disciplinas e concebendo o mundo de forma integral.
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	Os bacharéis em Direito egressos da Uniplac deverão ser capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • dominar os conteúdos do ordenamento jurídico vigente e a dogmática construída; • demonstrar senso de responsabilidade e espírito de solidariedade na busca de soluções que venham ao encontro do espírito de justiça; • possuir ampla formação cultural que lhe permita a interação da formação jurídica com o conhecimento social interdisciplinar; • compreender, analisar, avaliar e interpretar as situações que fazem parte do universo profissional dos operadores jurídicos, a partir dos pressupostos do Direito e dos fatores que compõem o contexto social e a singularidade do caso; • refletir sobre as questões centrais da ética como meio de propiciar a aplicação dos conhecimentos nesta perspectiva; • ter capacidade de argumentação, manifestada através do emprego de raciocínio lógico, da persuasão e da utilização adequada de terminologia jurídica forense e científica; • desenvolver competência para pesquisa através da capacidade de investigação científica para a produção de novo conhecimento na área jurídica; • possuir capacidade de intervenção nas realidades regionais, a partir da consideração de suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, dentro de um enfoque de universidade; • adquirir a capacidade de administrar adequadamente o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Quadro 9: Quadro de análise 3 – Projeto pedagógico do curso de Direito Uniplac

(Conclusão)

QUADRO DE ANÁLISE 3 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO UNIPLAC	
CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Advogado = como profissional liberal ou empregado, sendo, no entanto, necessária aprovação no exame de ordem e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), uma vez que o exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na OAB, conforme disposto na Lei n. 8.906/1994. Nos termos da referida lei são atividades privativas de advocacia: I – a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais; II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. • Cargos Públicos = tais como na Magistratura Federal ou Estadual, no Ministério Público Federal ou Estadual, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Defensoria Pública; Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, cujo ingresso se dará mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, conforme previsão em legislação específica e edital de cada concurso. • Professor de Direito = como professor de terceiro grau, abrangendo os cursos em que sejam ministradas disciplinas da área jurídica, tais como Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Ciências Biológicas, Engenharias entre outros.

Fonte: Produção da Autora (2015)

Alguns termos a título de informação são importantes de ser demonstrados, uma vez que não necessitam de análise, e sim apenas de exposição.

No Curso de Direito da Uniplac, o Projeto Pedagógico do Curso foi revisto pela última vez no ano de 2010, onde são disponibilizadas 45 vagas para o período matutino, 50 vagas para o período noturno e 50 vagas para turmas fora da sede, por semestre.

O curso será oferecido na modalidade presencial, mesmo as turmas ofertadas fora da sede, como é o caso que já ocorreu com uma turma na cidade de São Joaquim – SC, que já está hoje com seus acadêmicos formados e a turma de Direito encerrada.

A duração do curso é de 10 semestres, distribuídos em 5 anos, onde o Estágio obrigatório, que compreende 4 semestres é cursado fora do turno cursado pelo acadêmico.

As formas de ingresso não são estabelecidas, apenas se fazendo remissão ao Regimento Geral da Uniplac, ao qual hoje em um primeiro momento oferta vagas através de vestibular e após, caso ocorra sobra de vagas, são realizadas análises de currículos.

Sobre o Projeto político Pedagógico nos Cursos de Direito, Santos (2007, p. 43) descreve que:

Tal documento buscou dar uma relativa uniformização aos currículos, estabelecendo, dentre outras exigências, a necessidade de elaborarem-se projetos pedagógicos que explicitassem os caminhos a serem percorridos por alunos e professores na execução do Curso.

Sobre os itens a serem analisados no presente estudo, junto ao Projeto Pedagógico do Curso, inicia-se com o Perfil Profissiográfico, onde o aluno graduado na instituição pelo Curso de Direito será bacharel em Direito, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Relata ainda, que deverá exercer a prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Deverá inclusive ter a consciência da atualização profissional permanente por meio do processo de educação continuada.

A importância desta observação dá-se também em virtude de ser um curso em que a sua matéria é alterada constantemente, seja pela Legislação que é revista e atualizada, mas também por jurisprudências e outros entendimentos que são revistos e publicados diariamente em consequência de novas situações trazidas ao judiciário bem como inovações da sociedade, que acabam por levar os juristas a seguirem os acontecimentos.

Isto é necessário, uma vez que a legislação e os julgados não podem ir de encontro ao que a sociedade acaba trazendo e inovando, e sim adaptando-se a mesma.

Continuando a análise junto ao Projeto Pedagógico do Curso, por Objetivo do curso tem-se exposto a formação de profissionais em Direito, que se mostrem qualificados e dominem tecnicamente os conhecimentos jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade.

Relata a necessidade de apresentarem-se estes profissionais como cidadãos críticos, capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, pautados por um compromisso ético e transformador da realidade.

O profissional do Direito é constantemente visto como alguém em que saberá como resolver a questão que lhe é disposta da forma legal, mas também justa, e por isto a importância da ética na sua formação constantemente.

A respeito da formação profissional pretendente do aluno, Santos (2007, p. 49) esclarece que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito revela que:

A adequação do conjunto de disciplinas oferecidas na vigente grade curricular do Curso de Direito deve ser analisada a partir dos objetivos a que ela se propõe, tendo como referencial o perfil da formação pretendida pelo aluno. Neste sentido, o projeto pedagógico, cuja revisão ora se pretende, delimita uma preocupação com a formação jurídica integral, estabelecendo que o curso jurídico proposto objetiva habilitar o acadêmico a desenvolver suas atividades profissionais, com qualidade e competência, nas várias modalidades de carreiras jurídicas.

Continuando no objetivo, a formação do profissional em Direito busca também a compreensão do que o Direito é não só produto da sociedade, mas também criador desta, através do desenvolvimento do pensamento reflexivo e da promoção da interdisciplinaridade e busca da transdisciplinaridade, oferecendo atividades teórico-práticas, além da segmentação do conhecimento em disciplinas e concebendo o mundo de forma integral.

As disciplinas de Estágio vêm para reforçar todo o extenso conteúdo estudado e como ele será aplicado na vida cotidiana do profissional. A prática é importantíssima para o aluno, que irá deparar-se com casos reais de processos judiciais junto ao Escritório Modelo de Assistência Judiciária (EMAJ), e deverá interpretar as melhores formas de ajudar seu cliente, dentro da forma legal e justa que este cliente espera de seu trabalho.

Neste momento a escrita mostra-se importante, pois a forma como é exposta aqueles que irão ler, interpretar e decidir sobre o que foi relatado pode acabar sendo fundamental para o resultado esperado.

A forma detalhada do caso, porém sucinta e fundamentada será a esperada por aquele julgador que recebe a inicial (peça jurídica que é exposta ao juiz sobre quem ingressa com uma ação judicial) bem como uma defesa/contestação (forma que alguém que é acionado judicialmente usa para defender-se e negar ou concordar com o que está lhe sendo imputado), e demais atos junto a um processo judicial para que assim, possa ser dada a melhor sentença (resposta pelo juiz sobre o problema que ocorre entre as partes) e que deverá então ser a acolhida pelas partes que compõem aquele litígio.

Crucial também relatar que não é apenas no meio judicial que o profissional do Direito irá atuar, mas em várias áreas que exigem a formação em Bacharel em Direito para sua atuação, como é o exemplo de um Delegado de Polícia, ou um Oficial de Cartório extrajudicial.

Em todas as áreas, a forma de escrita e seu fundamento são relevantes, pois dela se extraem os resultados esperados de cada registro, de cada busca por órgãos especializados para cada fim, e o cidadão ver então seus Direitos resguardados.

Sobre as Competências e Habilidades que o profissional deverá ter ao final do curso, relacionam-se entre outras, dominar os conteúdos do ordenamento jurídico vigente, demonstrar senso de responsabilidade e espírito de solidariedade na busca de soluções que venham ao encontro do espírito de justiça.

A justiça deverá sempre predominar frente ao Direito, uma vez que na própria formação de contratos, os quais regem a vida civil das pessoas, a intensão deverá ser realizada mais do que o que literalmente está escrito no papel, portanto a justiça em todos os seus sentidos deve ser preservada pelo seu operador do direito, em todas as questões as quais irá se deparar na vida profissional que o aguarda.

Deverá ainda o profissional quanto a competências e habilidades compreender, analisar, avaliar e interpretar as situações que fazem parte do universo profissional dos operadores jurídicos, e também refletir sobre as questões centrais da ética como meio de propiciar a aplicação dos conhecimentos.

Desenvolver competência para pesquisa através da capacidade de investigação científica para a produção de novo conhecimento na área jurídica. E neste contexto vai ao encontro do presente estudo, uma vez que tanto o aluno como o futuro profissional não deve apenas ser o repetidor do que já existe de fundamentos, em especial na questão jurídica e sim ir em busca de inovações para as situações com que irá se deparar.

Sobre o assunto, Melo (2001, p. 25) já afirmava que “há que se distinguir entre a interpretação da norma jurídica e a interpretação do direito no seu verdadeiro sentido, isto é, a interpretação que tem como objeto o comportamento humano”. É neste sentido que o aluno deve ser ensinado já na sua graduação dentro do Curso de Direito.

E dentre outros fatores existentes nas competências e habilidades, algo importante ao profissional, é o de adquirir a capacidade de administrar adequadamente o cumprimento de prazos estabelecidos, uma vez que estes prazos são estabelecidos pela legislação, e uma vez não cumpridos podem prejudicar crucialmente seu cliente, ou seu trabalho em si. No mundo processual jurídico, ao se perder um prazo não existe alternativa outra para que se possa reabrir este prazo,

para que se possa então apresentar uma defesa tempestivamente (dentro do prazo) sendo fora deste, e por isto a organização e comprometimento são importantíssimos na carreira jurídica.

Como último tópico dentro do Projeto Pedagógico do Curso, entra o campo de atuação profissional, que como já explicitado no percurso metodológico do trabalho, são diversas as áreas que o profissional do direito poderá atuar.

Como Advogado, ele terá obrigatoriamente de passar na prova da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), prova esta que habilita um registro obrigatório para atuar como advogado junto a processos e demais procedimentos existentes, e aquele que atua como advogado sem ter passado no exame de ordem estará praticando um crime.

Além de Advogado, poderá ocupar cargos públicos, como advogado ou não. Como Advogado, sendo Procurador de Municípios, Estados ou até mesmo da União, Defensor Público também, novamente necessitará ter sido aprovado no exame de ordem. Em outras profissões, como Juiz, Promotor, Delegado não necessitará do exame de ordem, mas sim passar em concurso público.

E também como professor de Direito, que atuará não somente no curso de Direito, mas em cursos que disponham em sua estrutura curricular de disciplinas ligadas a área jurídica.

4.4 ANÁLISE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Quadro 10: Quadro de análise 4 – Diretrizes curriculares nacional do curso de Direito

(Continua)

QUADRO DE ANÁLISE 4 – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE DIREITO	
ORGANIZAÇÃO DO CURSO	Se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso como componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.
PERFIL DO GRADUANDO	Sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos [...] terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Quadro 10: Quadro de análise 4 – Diretrizes curriculares nacional do curso de Direito

(Conclusão)

QUADRO DE ANÁLISE 4 – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE DIREITO	
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	I – leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; II – interpretação e aplicação do Direito; III – pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instancias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; V – correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; VI – utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; VII – julgamento e tomada de decisões; e VIII – domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	Tem por objetivo integrara o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.
EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.
EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	Objetiva a integração entre a pratica e os conteúdos teóricos desenvolvidos no demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	São componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a pratica de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Parágrafo único: A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso.

Fonte: Produção da Autora (2015)

A legislação atual que normatiza as obrigatoriedades dentro dos Cursos de Direito é a Resolução de número 09 do ano de 2004. Esta Resolução abrange todos os Cursos de Direito no país.

Quanto à organização do curso, a própria norma prevê então que cada curso elabore o seu Projeto Pedagógico do Curso, o qual foi abordado no quadro de

análise anterior. Será através deste documento que toda a organização do curso será estruturada. No documento presente junto a Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, este abrange por completos os requisitos exigidos pela legislação.

Fala sobre o perfil do formando, as competências e habilidades deste, as atividades oferecidas dentro das disciplinas do curso bem como a sua identificação administrativamente, como sua duração, regime acadêmico, sistema de avaliação, dentre outros.

Sobre o perfil do graduando, relata os requisitos que o aluno estudante de Direito deverá apresentar quando de sua formação e ingresso na vida profissional.

Com relação à norma aplicada aos Cursos de Direito no país, Rodrigues (s/d., p. 4) relata que:

Embora se reconheça o risco de abreviar em poucos termos todas as competências e habilidades esperadas dos egressos dos Cursos de Direito, é possível afirmar que uma formação profissional espelhada na Constituição de 1988 e na Resolução CNE/CES nº 09 de 2004 refletiria a demanda por novos operadores do Direito crítico e conscientes do posicionamento estrategicamente privilegiado das profissões jurídicas em relação às possibilidades de remoção de injustiças sociais.

Algo que chama a atenção no campo das habilidades e competências, é que no Projeto Pedagógico do Curso, a nomenclatura utilizada é a de habilidades e atitudes, e não a de competência. Não se sabe o porquê da diferenciação dos termos, mas ao final os dois documentos acabam por relatar requisitos parecidos de serem cumpridos pelo graduado em Direito.

Ao comentar sobre a Resolução 09/2004, Santos (2007, p. 65) expõe que:

O objetivo, então, foi estabelecer um padrão de qualidade para o ensino jurídico, atacando a massificação acelerada e desqualificada que até então estava sendo praticada e que vinha imprimindo uma série de características aos operadores jurídicos, não mais desejadas pela sua descontextualização com o novo momento sócio-político-econômico vivido no Brasil.

Importante ainda expor que o Trabalho de Conclusão de Curso, objeto analisado também nesta pesquisa, não foi exigido nesta Resolução, e sim na Portaria nº 1.886/1994, a qual insere a exigência de realização do TCC a ser apresentado perante uma banca examinadora, em sessão pública (SANTOS, 2007).

Seguindo as características selecionadas para análise junto as Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, seguem três eixos de formação, sendo a

fundamental a qual interliga relações do Direitos com outras áreas do saber; o eixo de formação profissional, que relata sobre os diversos ramos do Direito que devem ser estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito junto com a sociedade e por terceiro eixo a formação prática com a obrigatoriedade do Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares como de fundamental importância para inserção do acadêmico ao mundo profissional do Direito.

E sobre as Atividades Complementares, retifica a necessidade de inserção do aluno de Direito em atividades fora do ambiente acadêmico, com a prática de estudos e atividades independentes junto à sociedade além das exigidas do Estágio Supervisionado e do Trabalho de Curso.

4.5 ANÁLISE DOS DOCENTES DA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DA PESQUISA NO CURSO DE DIREITO DA UNIPLAC

Quadro 11: Quadro de análise 5 – Docentes da disciplina de metodologia da pesquisa no curso de Direito da Uniplac

QUADRO DE ANÁLISE 5 – DOCENTES DA DISCIPLINA DE METODOLOGIA DA PESQUISA NO CURSO DE DIREITO DA UNIPLAC		
ANO	DOCENTE – PENSADOR*	DESCRIÇÃO DO PENSADOR – (DOCENTE) Formação pelo Currículo Lattes
2010/1	Sócrates	Doutorado: x Mestrado: Educação (1992) História (1991) Graduação: Direito (2013) Estudos Sociais (1984)
2010/2	Platão	Doutorado: x Mestrado: Direito (2009) Graduação: Direito (1995)
2011/1	Aristóteles	Doutorado: x Mestrado: Educação (2013) Graduação: Direito (2007) Letras (2005)
2011/2	Drácon	Doutorado: Educação (2008) Sociologia (2006) Mestrado: Educação (2000) Graduação: Filosofia (1987)
2012/1	Drácon	Doutorado: Educação (2008) Sociologia (2006) Mestrado: Educação (2000) Graduação: Filosofia (1987)
2012/2	Santo Agostinho	Doutorado: x Mestrado: Educação (2000) Graduação: Ciências Sociais (1987)
2013/1	Santo Agostinho	Doutorado: x Mestrado: Educação (2000) Graduação: Filosofia (1987)
2013/2	Rousseau	Doutorado: Entomologia (2010) Pós-Doutorado: Ecologia (2012) Mestrado: Entomologia (2006) Graduação: Ciências Biológicas (2004)

Fonte: Produção da Autora (2015)

Sobre a análise dos docentes que ministraram a disciplina no período proposto, colocou-se nomes de pensadores do Direito para que se preserve a identidade dos mesmos.

A alternância de docentes junto a disciplina é algo que chama a atenção, uma vez que o conveniente e benéfico para a disciplina e os discentes da mesma, seria um docente constante para ministrá-la e poder apontar e compreender os pontos forte e fracos de sua didática e sua metodologia em sala de aula.

A forma como é repassado o conhecimento e incentivado o aluno para produzir conhecimento, para produzir artigos e demais trabalhos exigidos para aprovação na disciplina possuem grande influência junto ao docente.

Ponto importante a ser ressaltado é a identificação da formação dos docentes junto a mesma, já que nota-se que todos os do período analisado possuem mestrado. Não se está colocando que a titulação pode corresponder automaticamente a uma docência mais eficaz, mas pode-se relatar que comprova o interesse em aperfeiçoamento destes professores em suas carreiras, e conseqüentemente, com seu trabalho a ser exposto em sala de aula.

As áreas de escolha para estas especializações são variadas. Nota-se que em grande parte cada docente acabou por dar continuidade a sua formação na graduação.

A relação do docente com o aluno é de extrema importância, uma vez que o aluno pode espelhar-se no profissional que o docente se apresenta naquele momento, e assim pode até mesmo influenciar na escolha do tema que irá estudar para poder então escolher o orientador que deseja.

No curso de Direito da Uniplac, o docente da disciplina de Metodologia da Pesquisa não é orientador do Projeto de Trabalho de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso, justamente para que não se invoquem contaminações pela aula dada em sala de aula e a orientação que ocorre fora da sala de aula.

Segundo Pires *apud* Massi (2010, p. 66):

[...] o deslocamento do argumento da autoridade do professor para o diálogo, para a troca de opiniões entre pessoas, que no convívio, estão buscando os objetivos de um projeto comum, buscando aprender. O professor, que também se compreende como um estudante, usa no lugar do recurso autoritário um argumento, mais convincente que é o exemplo [...].

Alguns docentes da disciplina possuem doutorado, o que auxilia no incentivo deste aluno na continuidade da pesquisa, podendo até mesmo escolher uma temática que possa ser levada adiante da graduação.

A forma como este docente irá apresentar seus métodos e recursos em sala de aula é de grande valia, uma vez que por tratar-se de disciplina um tanto diferente das demais do Curso de Direito, precisa ser exposta de maneira igualmente diferenciada.

No presente estudo pretendia-se analisar com mais afinco as estratégias utilizadas pelos docentes descritas em seus diários de classe, porém em sua grande parte são expostas as metodologias de formas genéricas, não relacionando cada tópico especificamente a cada estratégia, o que não se pode tentar analisar mais profundamente as coerências das mesmas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho partiu do pressuposto que a pesquisa é necessária e também obrigatória junto ao ensino superior. Porém, além de obrigatória, pode ser algo prazeroso ao aluno, para que este colha muitos frutos de seu trabalho acadêmico, sendo o início de várias outras pesquisas que ele possa fazer em sua vida profissional e acadêmica.

Como problema proposto no projeto de pesquisa, questionou-se se os alunos possuem aulas em sua matriz curricular que lhes auxiliem na produção do Trabalho de Conclusão de Curso. Esta pesquisa a ser realizada e apresentada dentro da graduação no Curso de Direito é requisito obrigatório para aprovação final do curso, e não é por ser obrigatória que deve ser interpretada como um peso negativo, muito pelo contrário.

Este auxílio mencionado em sala de aula parte do docente que ministra a disciplina de metodologia da pesquisa, *locus* da presente pesquisa, e analisou-se a sua formação, seu preparo através das estratégias que relatou no sistema interno da Universidade utilizar em cada aula e se cumpria as normas junto ao Projeto Pedagógico do Curso e demais normatizações internas da Universidade e fora dela.

Pôde-se notar que existem conflitos de nomenclaturas nos próprios documentos internos do curso, o que não acaba sendo algo contraditório porque ao final o que é relatado nas exigências dos alunos são semelhantes nos documentos apesar da diferença de palavras.

O Curso de Direito é exigente no quesito escrita, pois ela esta na base da formação e do futuro profissional dos presentes estudantes, e todos já sabem que a carga de leitura e escrita é considerada superior muitas vezes se comparada com outros cursos. Ocorre que estas exigências precisam ser amparadas, ou seja, os alunos precisam ser orientados de como proceder desde o início de seu interesse em um tema a ser estudado até o percurso metodológico que pretende realizar.

A escolha do tema é algo particular do aluno e é ele quem deverá o fazê-lo, e a partir disto o professor irá auxiliá-lo no transcorrer desta pesquisa. Notou-se que as formas de como a pesquisa é realizada são devidamente repassadas aos alunos, porém um contato mais direto com o mesmo ainda é de fundamental importância

para que a qualidade e quantidade de trabalhos a serem confeccionados sejam mais representativas na questão publicação e divulgação da universidade através destas pesquisas, pode-se dizer que isto aconteceria devido a aproximação do professor com o aluno e isto permite a construção do conhecimento.

Por conseguinte, os conceitos relatados no início desta pesquisa no Capítulo 1, como Conhecimento Científico e Conhecimento do Senso Comum foram de grande valia para que se pudesse verificar que a importância dos dois junto dos estudos realizados são significativas, com maior ênfase aos fatos comprovados ou com maior testes e relatos já ocorridos em casos análogos.

Seguindo a presença da metodologia da pesquisa em contato com outras disciplinas dentro do ensino superior e após junto ao Curso de Direito pôde situar o leitor do caminho que o aluno percorre dentro das disciplinas cursadas até a sua produção individual com o Trabalho de Conclusão de Curso.

Com o percurso metodológico da pesquisa, identificou-se as possibilidades que o profissional graduado como Bacharel em Direito pode seguir após sua formação. Afirma-se a importância de uma boa pesquisa estar presente em todas as áreas que este aluno vier a escolher para o seu futuro profissional, pois ao estar em contato direto muitas vezes com as legislações, o aluno precisa saber como procurá-las e aplicá-las corretamente em cada situação assim como se exigir.

Não é raro o aluno trazer como tema de pesquisa algum conflito pessoal, de sua família ou de alguma pessoa próxima, o que pode ser criticado, uma vez que este pode já possuir uma opinião formada sobre o assunto e tentar de todas as formas comprovar a sua teoria, como também pode possuir o lado positivo, no qual, ao se estudar, ao se pesquisar, o aluno fundamentado irá então comprovar ou não o seu problema que o inquietava no início desta pesquisa que ele apresenta.

Dentro ainda da pesquisa apresentada, sobre a formação dos professores, extraiu-se que todos procuram aperfeiçoamento, uma vez que o mestrado estava presente em 100% dos professores analisados entre os anos de 2010 e 2013, o que é um ponto positivo.

Outra questão que merece ser lembrada que extraída da pesquisa, é que os professores disponibilizam aos alunos as formas como a disciplina será exposta, as formas de avaliação dentre outras, cumprindo assim então o que o Plano de Ensino apresentado no início de cada semestre contém.

A pesquisa evidenciou alta rotatividade de docentes na disciplina de metodologia da pesquisa é constante, o que não exige do docente uma continuidade em seu trabalho, e assim as estratégias utilizadas em um semestre nem sempre serão aplicadas no semestre seguinte tendo em vista que como pôde-se notar, que nos 8 semestres analisados, estiveram a frente da disciplina de metodologia da pesquisa no Curso de Direito 6 professores. Não seria uma imposição de um juízo de valor a ser afirmado como impróprio e não produtivo ao curso, porém se o docente possuísse garantia de sua permanência e continuidade de seu trabalho, poderia a cada nova turma aplicar as técnicas que entendeu mais produtivas e eliminar aquelas que não foram muito aceitas pelos alunos, como relatado junto ao Capítulo 4, sobre a análise de todos os dados extraídos dos documentos coletados.

A disciplina de metodologia da pesquisa junto ao Curso de Direito da Uniplac vem sendo aplicada corretamente, porém pode ser melhor apresentada e explorada, com a utilização de diversas formas de recursos didáticos e até mesmo, aplicando a cada aluno a metodologia que este melhor se identificar.

Esta disciplina ainda pode influenciar na produção dos acadêmicos no ensino superior, poderia ser explorada em conjunto com outras disciplinas, desde o início dos Cursos, em especial o Curso de Direito, e assim com os docentes do Colegiado do Curso. Ao implementarem em suas disciplinas a produção do conhecimento com seus alunos, estes iriam escrever mais, e a cada etapa avançada, sua escrita iria amadurecer, e tanto a qualidade como a quantidade de produções aumentariam, o que é benéfico ao aluno, ao professor, a instituição de ensino e a toda comunidade acadêmica e sociedade em geral, que terá temas e assuntos cada vez mais próximos do que deseja ler ao seu alcance.

No momento, a análise realizada nesta pesquisa permite afirmar que a mesma ainda não demonstrou todo o potencial através de seus docentes de como deve ser aplicada, uma vez que apesar da formação dos professores existir, ela parece não ser direcionada em ajudar o aluno, e assim, pelo problema apresentado de quais são os caminhos e descaminhos da pesquisa no ensino superior, com base no que o docente repassa a aquele que esta sendo orientado, nas metodologias utilizadas em sala de aula, se podem acompanhar cada individuo com a sua dificuldade, por meio de estratégias direcionadas. Notou-se também que apesar destas estratégias estarem descritas nos documentos, e existirem normas a serem seguidas, na prática parecem não serem aplicadas por completo, tendo em vista a

insegurança demonstrada com muitos trabalhos realizados por repetição de apresentações anteriores e pouca inovação, e ainda, sem perspectiva de continuidade das pesquisas.

O que vem sendo aplicado tem sua validade, porém pode contribuir mais para a produção do conhecimento do que vem sendo realizado se existir um professor permanente na disciplina e que possa dar continuidade a sua metodologia aplicada junto aos alunos, traçando a meta de apresentar os caminhos e descaminhos da metodologia no ensino superior.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda.; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2013.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2014.

_____. Lei nº 9.394. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 17 jan. 2015.

_____. **Resolução nº 9**, Diretrizes curriculares nacionais do curso de direito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2014.

BRUSCATO, Wilges. **Monografia jurídica – manual técnico de elaboração**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni. **Construindo o saber**. 8. ed. Campinas: Papirus, 1989.

CHAROUX, Ofélia Maria Guazzelli. **Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: DVS, 2006.

DEMO, Pedro. **Metodologia para quem quer aprender**. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **O futuro que queremos**. Pesquisa: Princípio Científico e Educativo. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Praticar ciência**. Metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.

DUTRA, Luiz Henrique de Araújo. **Introdução à teoria da ciência**. 2. ed. Florianópolis: Ed da UFSC, 2003.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Brasília: Liber Livro, 2012.

GAIO, Roberta. **Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2008.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. 2. ed. Chapecó: Argos, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LATOURETTE, Bruno. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

LOMBARDI, José Claudinei. **Pesquisa em educação: história, filosofia e temas transversais**. Campinas: Histedbr, 1999.

LUCKESI, Cipriano. **Fazer universidade: uma proposta metodológica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

LUNGARZO, Carlos. **O que é ciência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

MAGALHÃES, Gildo. **Introdução à metodologia científica: caminhos da ciência e tecnologia**. São Paulo: Ática, 2005.

MASSI, Luciana. **Iniciação científica no ensino superior: fundamentos e contribuições**. Campinas: Átomo, 2010.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MELO, Orlando Ferreira de. **Hermenêutica jurídica: uma reflexão sobre novos posicionamentos**. Itajaí: Univali, 2001.

MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho.; FROTA, Paulo Rômulo de Oliveira. **Ensino de ciências: Texto e Contextos**. Florianópolis: Marte, 1998.

PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. **Metodologia científica**. São Paulo: Futura, 2002.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

RAMOS, Paulo. RAMOS, Magda Maria. **Os caminhos metodológicos da pesquisa**: da educação básica ao doutorado. Blumenau: Odorizzi, 2006.

RAUEN, Fábio José. **Roteiro de investigação científica**. Tubarão: Unisul, 2002.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **O método EARP** – Ensino-Aprendizagem pela resolução de problemas – como possibilidade para uma educação jurídica crítica. Disponível em: <<http://onedrive.live.com/view.aspx?cid=6B4B62E0959984AE&resid=6B4B62E0959984AE%211059&app=WordPdf>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de Almeida; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental**: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 2009.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SANTOS, André Leonardo Copetti. **O ensino jurídico e a formação do bacharel em Direito**: diretrizes político-pedagógicas do Curso de Direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS FILHO, José Camilo dos.; GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa Educacional**: quantidade-qualidade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 9. ed. Niterói: Impetus, 2012.

SCHAFF, Adam. **História e verdade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIPLAC, Universidade do Planalto Catarinense. Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

ANEXOS

ANEXO A: CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004 (*)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CES/CNE nos 776/97, 583/2001, e 100/2002, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta do Parecer CES/CNE 55/2004 de 18/2/2004, reconsiderado pelo Parecer CNE/CES 211, aprovado em 8/7/2004, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 23 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior em sua organização curricular.

Art. 2º A organização do Curso de Graduação em Direito, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso como componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de Direito, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Prática Jurídica;

X - concepção e composição das atividades complementares; e,

XI - inclusão obrigatória do Trabalho de Curso.

§ 2º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas respectivas modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da (*) CNE. Resolução CNE/CES 9/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17 terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Direito estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular de acordo com o regime acadêmico que as Instituições de Educação Superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral;

sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das IES, para a avaliação pertinente.

§ 2º As atividades de Estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Curso.

Art. 9º As Instituições de Educação Superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, interna e externa, sistemáticas, envolvendo

todos quantos se contenham no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

Parágrafo único. Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início de cada período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.

Art. 10. O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos.

Parágrafo único. As IES deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 11. A duração e carga horária dos cursos de graduação serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das DCN aos demais alunos no período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Ministerial n° 1.886, de 30 de dezembro de 1994 e demais disposições em contrário.

Edson de Oliveira Nunes

Presidente da Câmara de Educação Superior

ANEXO B: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º. Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º. Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º. Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do Art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º. Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º. Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.

Art. 7º. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no Art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º. Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º. Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º. A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º. Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º. Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º. As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10º. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11º. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12º. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Art. 13º. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15º. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16º. O sistema federal de ensino compreende:

- I - as instituições de ensino mantidas pela União;
- II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III - os órgãos federais de educação.

Art. 17º. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

- I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;
- II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;
- III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18º. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

- I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;
- II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19º. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

- I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;
- II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20º. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21º. A educação escolar compõe -se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23º. A educação básica poderá organizar -se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º. A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º. O calendário escolar deverá adequar -se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24º. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25º. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26º. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º. Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º. O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º. A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º. Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 27º. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28º. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30º. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

Art. 32º. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º. É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º. Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º. O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 33º. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

Art. 34º. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º. São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV

Do Ensino Médio

Art. 35º. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36º. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37º. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38º. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

Da Educação Profissional

Art. 39º. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41º. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42º. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO IV

Da Educação Superior

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44º. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós -graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 45º. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 46º. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º. Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º. No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47º. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º. As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º. É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º. As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória

a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48º. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º. Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49º. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 50º. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51º. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52º. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 53º. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, obre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54º. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º. No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º. Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55º. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56º. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57º. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

CAPÍTULO V

Da Educação Especial

Art. 58º. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59º. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60º. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61º. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62º. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63º. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64º. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos

de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65º. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66º. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67º. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68º. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69º. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º. A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º. Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º. Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º. As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º. O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º. O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70º. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71º. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72º. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73º. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74º. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75º. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º. A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do

respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º. A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º. Com base nos critérios estabelecidos nos § 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º. A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do Art. 10 e o inciso V do Art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76º. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77º. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º. Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º. As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 78º. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79º. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º. Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º. Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 80º. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81º. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 82º. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Art. 83º. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84º. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85º. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86º. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87º. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º. A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º. O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º. Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I - matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º. Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º. A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação.

§ 1º. As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º. O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do Art. 52 é de oito anos.

Art. 89º. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90º. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92º. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 185º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

Nome do arquivo: CAMILA STEFANES OSELAME 2015.doc
Diretório: C:\Users\JULIO\Documents\CAMILA STEFANES OSELAME EDUCAÇÃO
2015
Modelo: C:\Users\JULIO\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\Normal.dot
m
Título:
Assunto:
Autor: Camila
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 16/10/2015 16:46:00
Número de alterações: 2
Última gravação: 16/10/2015 16:46:00
Salvo por: JULIO
Tempo total de edição: 9 Minutos
Última impressão: 16/10/2015 16:55:00
Como a última impressão
Número de páginas: 138
Número de palavras: 44.128 (aprox.)
Número de caracteres: 238.296 (aprox.)